

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMAN

João Pessoa, 02 a 08 de agosto de 2009 * n° 1177 Pág. 001/14

seguir:

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 6.608, de 30 de julho de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alineas " a " e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 070690/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

> 15.000 - Secretaria Municipal de Turismo 15.104 - Diretoria de Divulgação e Marketing

> > R\$

23.695.5036 - 4044 - Criação e Produção de Campanha Promocional 3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita

2.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a se quir:

15.000 - Secretaria Municipal de Turismo

15.104 - Diretoria de Divulgação e Marketing

R\$

23.695.5036 - 4045 - Campanha de Publicidade e Promoção com

as Maiores Operadoras do País

3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo

2.000.00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de julho de 2009

ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA Secretária Municipal de Planejamento

> LIVÂNIA MARÍA DA SILVA FARIAS Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.609, de 30 de julho de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a " e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 071135/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo

06.000 - Secretaria da Administração

06.201 - Instituto de Previdência do Município-IPM

R\$

04.122.5001 - 2643 - Administração dos Shoppings Populares

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

28.000,00

09 122 5330 - 2636 - Manutenção do CCPM-Centro de

Convivência e Previdência do Município

3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

122.000.00 150.000.00

1 000 00

1.000.00

1 000 00

1.000.00

1.000.00

TOTAL Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a

06.000 - Secretaria da Administração

06.000 - Secretaria da Administração	
06.201 - Instituto de Previdência do Município-IPM	
	R\$
04.122.5001 - 2643 - Administração dos Shoppings Populares	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísitcas, Científicas,	
Desportivas e Outras	10.000,00
09.122.5001 - 2603 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
Gerais	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	5.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
09.122.5001 - 2642 - Preservação do Patrimônio do IPM	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	4.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
09.122.5001 - 2655 - Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Jurídica	1.000,00
09.122.5330 - 2636 - Manutenção do CCPM-Centro de	
Convivência e Previdência do Município	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Jurídica	4.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
4.4.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis	5.000,00
09 122 5330 - 2670 - Programa de Incentivo ao Voluntariado	

09.122.5330 - 2670 - Programa de Incentivo ao Voluntariado

3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais 3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

09.122.5330 - 2671 - Desenvolvimento de Atividades Sócio-Recretativas

3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

09.122.5334 - 1155 - Construção da Sede do IPM

4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 5.000.00

TO TAL	150.000,00
3.1.90.13 - 00 - Outros Berierios Previdenciarios 3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais	1.000,00
09.846.5001 - 2101 - Encargos de Exercícios Anteriores 3.1.90.05 - 00 - Outros Benefícios Previdenciários	1.000.00
,	0.000,00
3.3.90.91 - 00 - Sentenças Judiciais	5.000,00
3.1.90.91 - 00 - Sentenças Judiciais	5.000,00
09.846.5001 - 7019 - Execução de Sentenças Judiciais	
4.5.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis	5.000,00
09.272.5334 - 1154 - Aquisição de um Terreno	
3.1.90.03 - 00 - Pensões	9.000,00
09.272.5001 - 2462 - Encargos com Pensionistas	
3.1.90.01 - 00 - Aposentadorias e Reformas	9.000,00
09.272.5001 - 2461 - Encargos com Inativos	
para a nova Sede do IPM 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
09.122.5334 - 2916 - Aquisição de Móveis e Equipamentos	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de julho de 2009

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA Secretária Municipal de Planelamento

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.610, de 30 de julho de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 80 e as alíneas " a " e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 071742/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

15.000 - Secretaria Municipal de Turismo 15.104 - Diretoria de Divulgação e Marketing

23.695.5072 - 2169 - Promoção e Apoio a Eventos Técnicos,

- Promoção e Apoio a Eventos I Científicos e Culturais

3.3.50.41 - 00 - Contribuições

3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo

TOTAL

5.000,00 4.000,00 9.000.00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir: 15.000 - Secretaria Municipal de Turismo

15.103 - Diretoria de Desenvolvimento Institucional

23.695.5081 - 1077 - Inventariação Turística do Município de

João Pessoa

3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo

TOTAL

6.000,00 3.000,00 9.000,00

R\$

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de julho de 2009

RICARDO VIEIRA COUTINHO

ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA Secretária Municipal de Planejamento

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.611, de 30 de julho de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas " a " e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 070745/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

11.000 - Secretaria de Infraestrutura

11.101 - Gabinete do Secretário

26.122.5001 - 2428 - Manutenção e Operacionalização de

Máquinas e Veículos

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

urídica 300.000,00

11.107 - Diretoria de Obras

17.512.5100 - 1059 - Implantação, Recuperação e Manutenção

de Drenagem de Águas Pluviais

4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 300.000,00

26.782.5110 - 1063 - Sistema Viário

4.4.90.51 - 12 - Obras e Instalações TOTAL 800.000,00

R\$

1.400.000,00



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Ricardo Vieira Coutinho

Vice-Prefeito - José Luciano Agra de Oliveira

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - José Edvaldo Rosas

Secretário de Administração - Gilberto Carneiro da Gama

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766 semanariojp@gmail.com

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão

Assistente de Comunicação - Manuella Amaral Leone

Designer Gráfico - **Emilson Cardoso** / **Eduardo Gonçalves** Chefe da Unidade de Atos - **Eli Coutinho**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

> 11.000 - Secretaria de Infraestrutura 11.108 - Diretoria de Manutenção e Conservação

> > R\$

25.751.5115 - 1081 - Conservação de Energia e Eficiêntização Energética da Cidade

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações

400.000,00

200.000.00

26.782.5146 - 1072 - Recuperação e Manutenção de Vias Públicas

3.3.90.39 - 12 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

800.000,00

TOTAL

1.400.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de julho de 2009

DO VIEIRA COU

ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA Secretária Municipal de Planejamento

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária das Financas

Decreto Nº 6.612, de 30 de julho de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa. Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas " a " e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 059974/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

10.201 - Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE

R\$

13.392.5275 - 2.443 - Programa de Investimentos na Cultura

à Conta de Convênios

3.3.90.93 - 27 - Indenizações e Restituições

230.000,00

R\$

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

10.201 - Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE

13.392.5275 - 2.443 - Programa de Investimentos na Cultura à Conta de Convênios 3.3.90.30 - 27 - Material de Consumo 49.000,00 3.3.90.36 - 27 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física 49.000,00 3.3.90.39 - 27 - Outros Serviços de Terceiros -49.000.00 Pessoa Jurídica 3.3.90.92 - 27 - Despesas de Exercícios Anteriores 10.000,00 4.4.90.51 - 27 - Obras e Instalações 4.4.90.52 - 27 - Equipamentos e Material Permanente 9.000,00 9.000.00 4.4.90.92 - 27 - Despesas de Exercícios Anteriores 5.000.00

13.392.5274 - 2.444 - Programa Paixão de Cristo 3.3.90.36 - 00- Outros Servicos de Terceiros -Pessoa Física

ΤΩΤΔΙ

50.000.00 230.000.00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de julho de 2009

RICARDO VIEIRA COUTINHO Prefeito

ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA Secretária Municipal, de Planeiamento

> LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.613 , de 30 de julho de 2009

ALTERA A FUNÇÃO DA AÇÃO 2.010 - AUTORIZADA PELA LEI Nº 11.536/09, LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alineas " a " e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1º e 37, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 070948/2009,

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterada a Estrutura da Natureza da Despesa, especificamente na Classificação Funcional/ FUNÇÃO, parte integrante da Estrutura da Natureza da Despesa, constante das Leis de nºs 11.657/09 - Revisão do PPA e 11.658/07 - LOA, conforme autorização contida no Art. 37, da Lei Nº 11.536, Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, de 01 de agosto de 2008, na forma abaixo discriminada:

02.000 - Gabinete do Prefeito

02.201 - Superintendência de Limpeza Urbana - EMLUR

SITUAÇÃO ANTERIOR/ATIVIDADE:

10.128.5001 - 2.010 - Qualificação dos Trabalhadores

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

16.000.00

SITUAÇÃO ATUAL /ATIVIDADE:

04.128.5001 - 2.010 - Qualificação dos Trabalhadores

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

16.000.00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2009.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de julho de 2009

Republicado por incorreção

Publicado no Semanário Municipal Nº 1.086, de 04 a 10/11/2007

ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA Secretária Municipal de Planelamento

> LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária das Finanças

PORTARIA Nº 923

Em, 04 de agosto de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/070267, Oficio 1177- SEDES, de 16 de julho de 2009.

RESOLVE:

ROSILENE DOS SANTOS I -Nomear CAMELO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta

data.

PORTARIA Nº 929

Em, 04 de agosto de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Oficio 1171 SEDES, de 13-07-09.

RESOLVE:

I -Nomear CLAÚDIA GOMES VITORINO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta

data.

PORTARIA Nº 930

Em. 04 de agosto de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/016094, Oficio 28 EMEF Aníbal Moura , de 19-02-09

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, ANTONIO ALVES DOS PASSOS NETO, matrícula nº 14.975-6, da Função de Confiança de DIRETOR ADJUNTO, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aníbal Moura da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CÚLTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir

de 31 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 931

Em, 04 de agosto de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Oficio 1171 SEDES, de 13-07-09.

RESOLVE:

I - Nomear SINVALDO DE LUNA FREIRE para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PORTARIA Nº 933

Em, 04 de agosto de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IOÃO

PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com os Decretos n°s. 4985, de 18.11.2003 e 5.716, de 25.08.2006.

RESOLVE:

I – Designar MARIA AUXILIADORA MARTINS MAROJA GARRO, matrículanº33.711-1, para atuar como PREGOEIRO da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - O Pregoeiro,em suas faltas e impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor MANOEL TAIGY DE QUEIROZ MELLO NETO, matrícula nº15.109-2.

III – Designar os servidores EMILIA DE RODAT DE SOUZA SILVA, matrícula n°24.124-5, JOSÉ GERALDO DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, matrícula n°27.343-1, NEWTON EUCLIDES DA SILVA, matrícula nº46.405-8 e ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR, matrícula nº 58.088-1 para compor a EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO.

IV - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir

de 29 de julho de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 312/09

Em, 27 de julho de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66,

inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2009/068431 e Oficio nº 236/2009, de 20/07/2009,

R E S O L V E: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, com ônus sob forma de ressarcimento para esta Prefeitura, a servidora MARIA DE FÁTIMA SOARES DA SILVA, matrícula nº 12.064-2, Classificação Funcional 1.11.02.2.5, Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2009. Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 20 de

iulho de 2009.

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA Secretário da Administração

PORTARIA Nº 313/09

Em, 28 de julho de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme Oficio nº 165/2009-SETRANSP/GABS, de l 4 de julho de 2009,

R E S O L V E: colocar à disposição da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, a servidora VERÔNICA MARIA GUEDES DO NASCIMENTO, matrícula 30.988-5, Assistente Social Escolar, lotada na Secretaria da Transparência Pública, até 31 de dezembro de

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 14 de

julho de 2009.

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA Secretário da Administração

PORTARIA Nº 314/2009

Em, 28 de julho de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 44366/09-PMJP.

R E S O L V E: conceder a CLOVIS BELTRÃO DE A. FILHO, matrícula nº 23.245-9, lotada na SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, classificação funcional 2.05.09.2.5, progressão funcional da classe B, nível V, para a Classe C, nível I.

> GILBERTO CARNEIRO DA GAMA Secretário da Administração

PORTARIA Nº 315/2009

Em, 28 de junho de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "4", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 000678/09-PMJP.

R E S O L V E: conceder a EDNA MARIA CAVALCANTE SILVA, matrícula nº 10.631-3, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.1.5 para 1.11.01.2.1.

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA

PORTARIA Nº 316/2009

Em, 28 de junho de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 002523/09-PMJP.

R E S O L V E: conceder a MARIA DE FATIMA M. CARVALHO, matrícula nº 08.443-3, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.1.5 para 1.11.01.2.1.

> GILBERTO CARNEIRO DA GAMA Secretário da Administração

PORTARIA Nº 317/2009

Em, 28 de junho de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágra fo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 115839/09-PMJP.

RESOLVE: conceder a ALCINEIDE OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 14.022-8, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o cupante do cargo Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.1.5 para 1.11.01.2.1.

> GILBERTO CARNEIRO DA GAMA Sceretário da Administração

PORTARIA Nº 318/09

Em, 28 de junho de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "fr", do Decreto n° 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágra fo único da Lei n° 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 010159/09-PMJP.

RESOLVE: conceder a ANA **BETANIA** NASCIMENTO, matrícula nº 16.506-9, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo Professor da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.1.3 para 1.11.02.2.1.

> GILBERTO CARNEIRO DA GAMA Secretário da Administração

PORTARIA Nº 319/09

Em, 28 de junho de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 15138/09-PMJP.

RESOLVE: conceder a FRANCINETE SOCORRO DE MELO, matrícula nº 12.183-5, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo Professor da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.1.5 para 1.11.02.2.1.

> GILBERTO CARNEIRO DA GAMA Sceretário da Administração

PORTARIA N.º 320/2009

Em, 28 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando

das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso III do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 020217/09.

RESOLVE, de acordo com o inciso II do artigo 33 da lei nº 8.682 de 28.12.98, conceder com ônus, a CLÁUDIA COSTA DUARTE, matrícula nº 23.374-9, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, afastamento para freqüentar Curso de Pós-Graduação em Educação na UFPB, pelo prazo de 2 (dois) anos e 06 (seis) meses, de 16/03/09 à 10/09/11.

> GILBERTO CARNEIRO DA GAMA Secretário da Administração

PORTARIA N.º 321/2009

Em, 28 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando

das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso III do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 015007/09.

RESOLVE, de acordo com o inciso II do artigo 33 da lei nº 8.682 de 28.12.98, conceder com ônus, a ELIZENDA SOBREIRA C. DE SOUZA, matrícula nº 30.702-5, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, afastamento para frequentar Curso de Pós-Graduação em Educação na UFPB, pelo prazo de 2 (dois) anos e 06 (seis) meses, de 16/03/09 à 10/09/11.

> GILBERTO CARNEIRO DA GAMA Secretário da Administração

PORTARIA Nº 322

Em, 06 de agosto de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e.

RESOLVE:

- Autorizar a servidora publica ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO, matrícula nº 41.224-4, DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL , subscrever documentos de prerrogativa do Secretário Municipal de Administração, considerados urgentes e inadiáveis, no período de 10 a 21 de agosto de 2009, em razão da ausência temporária do Secretário do respectivo órgão.

II - Esta portaria terá sua vigência no período de 10 a 21 de agosto de 2009.

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA Secretário da Administracão

PORTARIA Nº 323/2009 Em, 06 de agosto de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, pará grafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 50199/09-PMJP.

R E S O L V E: conceder a MADALENA GLORIA M. P. HENRIQUES, matrícula nº 12.392-7, lotada na SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, classificação funcional 2.05.08.3.3, progressão funcional da classe C, nível III para a Classe C, nível IV.

> GILBERTO CARNEIRO DA GAMA Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 178/2009

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I. alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771 de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos de FÉRIAS, com opção pela CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
2009					
052886	MARIA DAS GRAÇAS T. MEDEIROS	04.204-8	SEDEC	1994/95 – 1995/96 – 1996/97 – 1997/98	240
042497	MARCOS ANTONIO ASSIS CARTAXO	25.072-4	SMS	1993/94 – 1994/95 – 1996/97 – 1997/98	240
042493	MARCOS ANTONIO O. DA SILVA	32.398-5	SMS	* 1988/89 – 1989/90 – 1990/91 – 1991/92 –	530
				1992/93 – 1993/94 – 1994/95 – 1995/96 –	
				1996/97	
044276	GERALDO VALENTE DE OLIVEIRA	04.446-6	GAPRE	1985/96 - 1986/87 - 1987/88 - 1988/89 -	720
				1989/90 - 1990/91 - 1991/92 - 1993/94 -	
				1994/95 – 1995/96 – 1996/97 – 1997/98 -	
042484	SERGIO PAULO TRIGUEIRO BEZERRA	24.697-2	SMS	1990/91 - 1992/93 - 1993/94 - 1994/95 -	420
				1995/96 – 1996/97 – 1997/98	
036230	MARIA CELIA FERNANDES C. BRITO	18.238-9	SEAD	1989/90	60

Em, 09 de junho de 2009

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA Sceretário da Administracão

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO Publicado no Semanário Oficial nº 1175 de 19 a 25/07/09

EXPEDIENTE N º 179/2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n. º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO:

Processo	Nome	Mat.	Lotação	Período	Dias
2009					
047169	ILIABE BARBOSA DA SILVA BATISTA	11.439-1	SEDEC	01/03/1991 à 28/02/2001 – 2° decênio	180
014738	JOSE ALBERTO DA SILVA	32.914-2	SMS	04/05/1998 à 30/05/2008 – 1° decênio	*180
050651	LINDEMBERG DE PAIVA BRONZEADO	28.187-5	SEDEC	12/05/1998 à 11/05/2008 – 2° decênio	180
047635	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	18.550-7	SEDEC	05/07/1995 à 04/07/2005 – 2° decênio	180
043243	MONICA MARIA DA SILVA FALCÃO	16.537-9	SMS	01/02/1995 à 31/01/2005 – 2° decênio	180

Em, 17 de julho de 2009

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA Sceretário da Administração

*REPUBLICADO POR INCORRECÃO Publicado no Semanário Oficial nº 1175 de 19 a 25/07/09

EXPEDIENTE N ° 184/2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1°, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n. ° 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA** GOZO:

Processo 2009	Nome	Mat.	Lotação	Período	Dias
41079	CAROLINA CORREIA LINS	12.266-1	SEDEC	26/03/1982 à 25/03/2002 – 1° e 2° decênios	360
43301	ELI DE ARAUJO GONZAGA	24.468-6	SUGAM	02/05/1998 à 01/05/2008 – 2° decênio	180
44779	ELEONORA GUSMÃO DOS SANTOS	18.465-9	SEAD	05/07/1985 à 04/07/1995 – 1° decênio	100
39232	GILVANDRO PAULO DE LIMA	18.679-1	SEDEC	05/07/1995 à 04/07/2005 – 2° decênio	150
35997	GERALDA MAGELA A. DA NOBREGA	31.122-7	SEDEC	12/12/1996 à 11/12/2006 – 1° decênio	150
36245	IZABEL NOGUEIRA FERNANDES	31.691-1	SEDEC	21/03/1997 à 20/03/2007 – 1° decênio	180
54624	JOSE CARLOS DA SILVA NOBREGA	12.027-8	SEAD	03/02/1982 à 02/02/1992 – 1° decênio	50
49787	JOSE RICARDO DE H. CAVALCANTI	18.188-9	SMS	05/07/1985 à 04/07/1995 – 1° decênio	180
29349	JOSEMBERG DE CARVALHO SILVA	24.644-1	SUGAM	10/05/1998 à 09/05/2008 – 2° decênio	180
41965	JOÃO LETICIO DE SOUSA	16.168-3	SEDEC	01/10/1994 à 30/09/2004 – 2° decênio	180
40287	JOSEFA FERNANDES DA SILVA FILHA	24.888-6	SEDEC	12/05/1998 à 11/05/2008 – 2° decênio	180
38130	LUCIA DE FATIMA G. DOS SANTOS	15.476-8	SEREM	15/05/1984 à 14/05/2004 – 1° e 2° decênios	330
39597	MARIA VIDAL DE ARRUDA NUNES	23.003-1	SEDEC	13/11/1996 à 12/11/2006 – 2° decênio	180
42500	MARLUCE MARIA SILVA DOS SANTOS	32.416-7	SMS	12/05/1998 à 11/05/2008 – 2° decênio	110
39661	MARIA DE LOURDES DA SILVA	11.684-0	SEDEC	18/05/1991 à 17/05/2001 – 2° decênio	180
40267	PETRONIO SOARES XAVIER	17.041-1	SEDEC	01/05/1985 à 30/04/1995 – 1° decênio	180
35373	SEVERINA DIVA DE BARROS LEITE	10.978-9	SEDEC	01/06/1980 à 31/05/2000 – 1° e 2° decênios	360
38943	TEREZA CRISTINA DE SOUZA	24.059-1	SEDEC	22/02/1998 à 21/02/2008 – 2° decênio	180
35538	RUTH SILVA DE SOUZA SALES	29.354-7	SEDEC	16/11/1987 à 15/11/2007 – 1° e 2° decênios	340
48300	ANA MARIA CANDIDO DE MORAES	33.350-6	SMS	15/06/1998 à 14/06/2008 – 1° decênio	180
44281	AGENOR GALDINO DA SILVA	23.165-7	SMS	01/08/1997 à 31/07/2007 – 2° decênio	180
26968	ANTONIO BEZERRA DA SILVA	17.010-1	GAPRE	01/05/1985 à 30/04/1995 – 1° decênio	160
47335	CLEIDE JANE M. BRONZEADO VARELA	25.288-3	SEDEC	01/06/1998 à 31/05/2008 – 2° decênio	180
47730	CLAUDIA COSTA DUARTE	23.374-9	SEDEC	03/11/1997 à 02/11/2007 – 2° decênio	180
49568	CLAUDIA DA SILVA COELHO	28.560-9	SEDEC	04/05/1993 à 03/05/2003 – 1° decênio	180
36171	CICERA ALVES SILVA DE OLIVEIRA	31.711-0	SEDEC	21/03/1997 à 20/03/2007 – 1° decênio	180

Em, 28 de julho de 2009



EXPEDIENTE N ° 185/09

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1°, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de ABONOS PREVIDENCIARIOS E PERMANENCIA:

PROCESSOS	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
2008-2009				
46179	ZENAIDE PEREIRA LIMA	10.633-0	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
39171	SEVERINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	08.309-7	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
120235	NAZILDA MARIA TAVARES RAMOS	12.996-8	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
121566	MARCELINA SILVEIRA DI PACE	07.477-2	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
31078	EUDEZIA TORQUATO N. DOS SANTOS	08.030-6	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
31724	RAQUEL HENRIQUE PEREIRA	07.702-0	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
45785	LUIZ SOARES PESSOA FILHO	02.871-1	SEINFRA	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
51887	MARIA DA PENHA DOS S. MACEDO	08.650-9	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
52382	PAULA FRANCINETE DE A. WANDERLE	12.821-0	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
44976	ROSA GERMANA DE O. CAHINO	08.242-2	SECOM	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
113053	ODILON DE ALMEIDA RODRIGUES	03.237-9	SMS	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
37582	BENIGNA VELOSO TEIXEIRA	11.490-1	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA

Em, 28 de julho de 2009

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 186/09

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

Processos 2009	Nome	Mat.	Lotação	Assunto
47415	ZUZEIDE PAULINO DOS SANTOS	14.075-9	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
56347	ALTINO MEIRELES DA SILVA	07.245-1	SEAD	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
43077	JOSE LIBERATO DE ALENCAR NETO	55.558-4	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
60723	VERA MARIA SOUTO ALVES	54.857-0	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
60962	SEVERINA SILVA PAIVA	16.324-4	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL

Em, 28 de julho 2009

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N. º 187/09

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1°, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.**

	Processo 2009	Nome	Mat.	Lotação	Período de Tempo de Serviço Averbado
ı	48103	MARIA HELENA PESSOA T. DE BRITO	07.741-1	SMS	07 ANOS, 08 MESES E 05 DIAS

Em, 28 de julho de 2009

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 188/2009

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1°, inciso I. alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771 de 20.01.03, DEFERIU o seguinte processo de FÉRIAS, com opção pela CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO:

PROCESSO 2009	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
57347	SEVERINO ANANIAS DE LUCENA	25.129-1	SMS	1989/90 - 1990/91 - 1991/92 - 1992/93 - 1993/94 - 1994/95 - 1995/96 - 1996/97	480

Em, 28 de julho de 2009

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Sceretário da Administração

EXPEDIENTE N ° 189/2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1°, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n. ° 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**:

Processo	Nome	Mat.	Lotação	Período	Dias
2009					
36171	CICERA ALVES SILVA DE OLIVEIRA	31.711-0	SEDEC	21/03/1997 à 20/03/2007 – 1° decênio	180
31628	ELIZETE SILVA DE LIMA	28.598-6	SEDEC	04/05/1993 à 03/05/2003 – 1° decênio	170
47978	FRANK SINATRA ALVES FABRICIO	23.927-5	SMS	29/01/1998 à 28/01/2008 – 2° decênio	180
64667	GILMAR SIQUEIRA DE SÁ	07.003-3	SEDES	16/05/1997 à 15/05/2007 – 3° decênio	180
47526	GERALDA GAUDENCIO GOMES	24.129-6	SEAD	12/02/1988 à 11/02/1998 – 1° decênio	130
46015	JOSINEIDE A. DE OLIVEIRA	30.706-8	SEDEC	01/08/1996 à 31/07/2006 – 1° decênio	180
43523	JERONIMO FREIRE GUIMARÃES	24.651-4	SEDEC	10/05/1988 à 09/05/2008 – 1° e 2° decênios	360
45966	MARIA DE FATIMA GALDINO SILVA DE ASSIS	27.267-1	SMS	01/12/1992 à 30/11/2002 – 1° decênio	160
43748	MARIA DO CARMO RODRIGUES	25.013-9	SEDEC	12/05/1998 à 11/05/2008 – 2° decênio	180
46030	REGILEIDE DE LUCENA FERNANDES	32.600-3	SMS	04/05/1998 à 03/05/2008 – 1° DECENIO	180
43972	RUTH MARTINS DE LIMA	25.348-1	SEDEC	29/08/1998 à 28/08/2008 – 2° decênio	180
38636	VERA LUCIA OLIVEIRA PESSOA	18.347-4	SEINFRA	05/07/1985 à 04/07/1995 – 1° decênio	160
50720	MAGDA AUGUSTA DOS SANTOS	08.419-1	SEDEC	02/05/1989 à 01/05/1999 – 2° decênio	180

Em, 28 de julho de 2009



EXPEDIENTE N. °190/2009

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1°, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n. ° 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de saúde:

Nº Or.	N° REQ. 2009	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	1693/09	JOSE BANDEIRA DA SILVA	05.383-0	SEAD	09.06.09 Á 07.08.09	60
02	1695/09	MARIA APARECIDA M. BRITO LAGO	17.312-6	SMS	09.06.09 Á 07.08.09	60
03	1698/09	MARIA DO AMPARO DOS SANTOS	51.294-0	SEDEC	06.06.09 Á 20.06.09	15
04	1700/09	MARIA DAS GRAÇAS S. DA SILVA	30.795-5	SEDEC	06.06.09 Á 07.07.09	30
05	1701/09	FATIMA DE LOURDES O. DA NOBREGA	08.531-6	SEDEC	01.06.09 Á 01.08.09	62
06	1703/09	VALÉRIA JOSUE S. FERREIRA	54.196-6	SMS	10.06.09 Á 17.06.09	08
07	1704/09	MARCIA VERONICA PAES FONSECA	33.532-1	SMS	12.06.09 Á 02.07.09	21
08	1706/09	VERONICA REGINA AIRES NUNES	30.937-1	SEDEC	09.06.09 Á 23.06.09	15
09	1707/09	GUILHERME MORAIS DOS SANTOS	27.292-2	SMS	10.06.09 Á 24.06.09	15
10	1708/09	ELIANE DE L. DA S. CAVALCANTE	12.305-6	SEDEC	12.06.09 Á 26.07.09	45
11	1710/09	CELIA MARIA SOARES DOS SANTOS	33.365-4	SMS	12.06.09 Á 26.06.09	15
12	1711/09	MARIA LUCIA DANTAS DE AMORIM	16.896-3	SMS	03.06.09 Á 31.08.09	90
13	1713/09	KATIA MARIA M. DE S. FLORENCIO	55.730-7	SMS	10.06.09 Å 24.06.09	15
14	1718/09	MARIA DAS GRAÇAS DE A. LIMA	36.416-9	SMS	13.06.09 Á 22.06.09	10
15	1720/09	CELLY A. NOGUEIRA DE FREITAS	17.902-7	SMS	12.06.09 Å 11.07.09	30
16	1721/09	SEVERINO JOSE DOS SANTOS	23.900-3	SUGAM	10.06.09 Å 08.08.09	60
17	1722/09	MARIA NAZARETTI DA C. PINTO	24.354-0	SEDEC	12.06.09 Å 21.07.09	40
18	1723/09	MARILENE ALMEIDA DA SILVA	18.156-1	SEDEC	15.06.09 Å 12.09.09	90
19	1724/09	MARIA REJANE A. BARBOSA	55.925-3	SEDEC	16.06.09 Á 15.07.09	30
20	1725/09	ANA MARIA FARIAS FRANCISCO	32.819-7	SMS	13.06.09 Á 27.06.09	15
21	1726/09	MARIA DO SOCORRO M. VERAS	30.777-7	SEDEC	15.06.09 Á 13.08.09	60
22	1727/09	LEDIJANE JANSEN DE SOUSA	16.254-0	SMS	15.06.09 Á 14.07.09	30
23	1728/09	ADEILDA MARTINS DA SILVA	34.043-0	SMS	09.06.09 Å 15.06.09	07
24	1730/09	MARIA DA CONCEIÇÃO P. PAULINO	30.473-4	SEDEC	12.06.09 Á 22.06.09	11
25	1733/09	ARISSANDRO MEDEIROS LUCENA	33.541-0	SMS	17.06.09 Á 01.07.09	15
26	1736/09	MERCIA PEREIRA S. BARBOSA	42.379-3	SEDEC	13.06.09 Å 10.10.09	120
27	1737/09	MARIA DE LOURDES D. NASCIMENTO	30.772-6	SEDEC	16.06.09 Å 15.07.09	30
28	1739/09	ANA LUCIA C. MARQUES LEITE	03.106-2	SMS	17.06.09 Å 01.07.09	15
29	1740/09	POLLYANA GOMES DE A. PIANCÓ	54.001-3	SEDEC	15.06.09 Á 29.06.09	15
30	1741/09	MARIA DA LUZ COSTA	27.261-2	SMS	15.06.09 Å 29.06.09	15
31	1744/09	ROBERTA AMADOR DE ABREU	55.240-2	SMS	10.06.09 Á 21.06.09	12
32	1745/09	MARIA WALTERLUCIA DE L. ARAUJO	07.903-1	SMS	12.06.09 Á 10.08.09	60
33	1746/09	ANA TEREZA SILVA SOARES	51.520-5	SMS	12.06.09 Å 26.06.09	15
34	1748/09	GIZELA GEYZA F. DE CASTRO	33.138-4	SMS	16.06.09 Å 15.07.09	30
35	1749/09	LINDALVA BATISTA DE FRANÇA	08.080-2	SEDEC	16.06.09 Å 15.07.09	30
36	1910/09	DANIELE LOPES DA SILVA	47.980-2	SEDEC	06.07.09 Å 02.11.09	120
37	1911/09	MARIA JOSE DE SOUZA CORDEIRO	33.490-1	SMS	04.07.09 Å 11.07.09	08
38	1912/09	MARLY COUTINHO BELTRÃO	33.030-2	SMS	03.07.09 Á 31.08.09	60
39	1913/09	TARCISIO RAFAEL DA S. JUNIOR	11.877-0	SEDURB	02.07.09 Å 30.08.09	60
4 0	1914/09	IRINELMA BATISTA DE SOUSA	18.834-4	SEDEC	03.07.09 Å 31.08.09	60
4 1	1916/09	ROSARIO DE FATIMA DE A. HOLANDA	17.991-4	SEDEC	06.07.09 Å 03.09.09	60
4 2	1917/09	ROSARIO DE FATIMA DE A. HOLANDA	54.858-8	SEDEC	06.07.09 Å 03.09.09	60
43	1919/09	LEONOR ADELAIDIO DE MATOS	45.927-5	SMS	02.07.09 Á 16.07.09	15
14	1920/09	MARIA GORETTE LUNA B. DA SILVA	30.700-9	SEDEC	06.07.09 Å 04.08.09	30
4 5	1921/09	LUCIA DE FATIMA F. NEVES	18.342-3	SMS	01.07.09 Á 18.07.09	18
1 6	1922/09	SOLANGE MARIA ELOI DO MONTE	55.712-9	SEDEC	02.07.09 Á 31.07.09	30
1 7	1925/09	LUIZ CARLOS BERTO MENDES	32.619-4	SMS	06.07.09 Å 04.08.09	30
18	1926/09	MARIA DE FATIMA P. DE BRITO	17.423-8	SEDEC	07.07.09 Á 04.10.09	90
19	1927/09	FRANCISCA BARROS SOBRINHA	30.944-3	SEDEC	07.07.09 Á 02.01.10	180
50	1928/09	EDJANE LUNA DA SILVA	31.210-0	SEDEC	06.07.09 Á 03.10.09	90
51	1929/09	JUAREZ MIGUEL DE OLIVEIRA	18.691-1	SUGAM	06.07.09 Á 03.09.09	60
52	1931/09	MARIA ANGELA X. DE MORAES	23.526-1	SEDEC	06.07.09 Á 03.09.09	60
3	1932/09	LUCAS CARLOS BRITO	44.024-8	SMS	01.07.09 Á 10.07.09	10
4	1933/09	ANTONIO MARCELO F. MENDONÇA	14.205-5	SUGAM	02.07.0,9 Á 05.07.09	04
55	1934/09	LADJANE GOMES DA SILVA	47.378-2	SMS	06.07.09 Á 13.07.09	08
6	1935/09	JANETE GALVÃO DE OLIVEIRA	11.769-2	SEDEC	03.07.09 Á 31.08.09	60
57	1937/09	RITA DE CASSIA R. SALGADO	31.025-5	SEDEC	06.07.09 Á 21.07.09	16
8	1938/09	MARIA DO SOCORRO L. DE SOUZA	03.182-8	SMS	06.07.09 Á 03.10.09	90
59	1939/09	FRANCISCA LUCIA F. LOPES	55.910-5	SEDEC	06.07.09 Á 03.10.09	90
50	1940/09	FATIMA ALBUQUERQUE DE ARAUJO	23.118-5	SMS	06.07.09 Á 26.07.09	21
61	1945/09	EMANUELLA SOARES DA SILVA	53.896-5	SEDEC	06.07.09 Á 02.11.09	120
52	1947/09	ELIONALDA GOMES DE M.CAMELO	33.069-8	SMS	02.07.09 Á 16.07.09	15
53	1950/09	VANDA NOBREGA	30.786-6	SEDEC	06.07.09 Á 04.08.09	30
54	1951/09	MARIA DAS GRAÇAS TORRES YTO	27.340-6	SMS	08.07.09 Á 06.08.09	30
55	1952/09	MARIA ZELIA DOS SANTOS	29.259-1	SEDEC	06.07.09 Á 03.09.09	60

66	1954/09	GIUSEPPE M. MARTINS	28.529-3	SEDEC	07.07.09 Á 04.10.09	90
67	1955/09	ANA MARIA RODRIGUES DE SÁ	31.052-2	SMS	02.07.09 Á 30.08.09	60
68	1957/09	ENOQUE BARBOS A DE LIMA	24.714-6	SUGAM	05.07.09 Á 03.08.09	30
69	1958/09	MARIA DE FATIMA ROCHA LIMA	31.123-5	SEDEC	06.07.09 Á 03.10.09	90
70	1959/09	MARIA DO CARMO A DE SOUZA	18.546-9	SEDEC	07.07.09 Á 05.08.09	30
71	1960/09	LUISA LIMA DOS SANTOS	53.413-7	SMS	07.07.09 Á 03.11.09	120
72	1961/09	EDMUNDO ALVES DE LIMA	33.816-3	SMS	06.07.09 Á 30.10.09	90
73	1962/09	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	18.531-1	SEDEC	07.07.09 Á 21.07.09	15
74	1964/09	GIANNI PEREIRA MARTINS	31.095-6	SEDEC	06.07.09 Á 04.08.09	30
75	1965/09	DIVA HELENA F. DE VASCONCELOS	54.713-1	SEDEC	23.06.09 Á 06.08.09	45
76	1966/09	CLEONE BORGES DE NOVAIS FILHO	47.697-8	SMS	05.07.09 Á 09.07.09	05
77	1967/09	LUZIMAR S. DE S LEITE	24.445-7	SEDEC	06.07.09 Á 20.07.09	15
78	1968/09	VALDECI TAVARES PEREIRA	11.354-9	SUGAM	08.07.09 Á 17.07.09	10
79	1969/09	MARIA DAS MERCES PEREIRA	12.977-1	SEDEC	07.07.09 Á 05.08.09	30
80	1970/09	MILTON DA SILVA LINHARES	33.549-5	SMS	06.07.09 Á 03.10.09	90
81	1971/09	GLICIA MARIA ARAUJO ARRUDA	24.886-0	SEGAP	08.07.09 Á 21.08.09	45
82	1972/09	MARIA CORREIA DA SILVA	24.927-1	SUGAM	07.07.09 Á 05.08.09	30
83	1974/09	ROSA DE LOURDES F. DA SILVA	23.598-9	SEDEC	30.06.09 Á 28.08.09	60
84	1975/09	GIVALBERTO ALVES FERREIRA	18.026-2	SEDEC	06.07.09 Á 21.07.09	16

Em, 06 de agosto 2009



EXPEDIENTE N ° 191/2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1°, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n. ° 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**:

Processo 2009	Nome	Mat.	Lotação	Período	Dias
18303	MANOEL GONÇALO DE O. JUNIOR	24.692-1	SEMAM	12/05/1998 à 11/05/2008 – 2° decênio	150
26045	JOSEILMA DAS GRAÇAS DA S. FIGUEIREDO	33.223-2	SMS	15/06/1998 à 14/06/2008 - 1° decênio	160
23407	JOSE LUCIANO MENDES	26.960-3	SMS	01/10/1992 à 30/09/2002 - 1° decênio	90
24802	CARLOS ONOFRE NOBREGA FILHO	16.248-5	SMS	01/11/1994 à 31/10/2004 – 2° decênio	140
27720	JOSE SALVINO FILHO	09.633-4	SMS	25/02/1980 à 24/02/2000 – 1° e 2° decênios	350
28283	GERLUCE VASCONCELOS DE SOUZA	24.990-4	SEDEC	12/05/1988 à 11/05/1998 – 1° decênio	130
29603	VILMA JUNIA DA SILVA	16.700-2	SEDEC	01/04/1985 à 31/03/1995 – 1° decênio	70
29166	TEREZA SANTOS DA SILVA	15.403-2	SEREM	01/01/1994 à 31/12/2003 – 2° decênio	170
32939	SERGIO PAULO TRIGUEIRO BEZERRA	24.697-2	SMS	12/05/1988 à 11/05/2008 – 1° e 2° decênios	350
33581	MARIA DE FATIMA P. DA SILVA	23.431-1	SMS	16/11/1997 à 15/11/2007 – 2° decênio	150
37099	CRISTINA OCHOTORENA DE CARVALHO	22.981-4	SEDEC	13/11/1996 à 12/11/2006 – 2° decênio	150
33706	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	24.476-7	SEDEC	12/04/1998 à 11/04/2008 - 2° decênio	160
31780	ROSINETE PONTES DO NASCIMENTO	33.219-4	SMS	15/06/1998 à 14/06/2008 – 1° decênio	150
37957	MAGNA AUGUSTA DOS SANTOS	08.419-1	SEDEC	02/05/1979 à 01/05/1989 – 1° decênio	180
37492	EDNA VALERIA RODRIGUES	33.413-8	SMS	15/06/1998 à 14/06/2008 - 1° decênio	160
37571	EUDEZIA VIEIRA ALVES	15.816-0	SMS	13/08/1994 à 12/08/2004 – 2° decênio	170
42495	ROSICLEIDE FAUSTINO SILVA BRITO	33.343-3	SMS	15/06/1998 à 14/06/2008 – 1° decênio	140
40807	JOÃO CARLOS BRAZ DA SILVA	33.502-9	SMS	15/06/1998 à 14/06/2008 – 1° decênio	120
43382	JOSEFA MARIA DE ANDRADE	30.779-3	SEDEC	01/08/1996 à 31/07/2006 - 1° decênio	180
48184	GEANE BRITO DOS SANTOS	33.248-8	SMS	15/06/1998 à 14/06/2008 – 1° decênio	160
48541	ELIANE CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	27.083-1	SMS	02/11/1992 à 01/11/2002 – 1° decênio	150
55748	ELIZABETE PA CHECO DA SILVA	17.980-9	SEDEC	05/07/1995 à 04/07/2005 - 2° decênio	180
52931	JOSEFA PE CELESTINO	24.315-9	SEDEC	28/04/1988 à 27/04/1998 - 1º decênio	180
51353	MARIA HELENA PEREIRA MARTINS	25.106-2	SEDEC	12/05/1988 à 11/05/1998 – 1° decênio	180
52650	MARIA DE FATIMA M. DE OLIVEIRA	33.168-6	SMS	15/06/1998 à 14/06/2008 - 1° decênio	180

Em, 06 de agosto de 2009



EXPEDIENTE Nº 192/09

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da satribuições lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

Processo	Nome	Mat.	Lotação	Período	Dias
50039/09	IRENE SOBREIRA VITA	12.740-0	SEDEC	10/08/1982 à 09/08/1992 – 1° decênio	360
112990/08	MARIA FERREIRA DE LIMA	32.407-8	SMS	12/05/1998 à 11/05/2008 - 2° decênio	360

37053/09	MARIA GERALDA GONZAGA DE JESUS	18.907-3	SEDEC	05/07/1985 à 04/07/1995 – 1° decênio	300
21847/09	MIRIAM MARIA DA SILVA	09.436-6	GAPRE	05/11/1979 à 04/11/1989 – 1° decênio	180
26120/09	MARIA DAS GRAÇAS O. ALVES	25.392-8	SEDEC	10/11/1988 à 09/11/1998 - 1° decênio	360
3993/09	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	04.365-6	GAPRE	01/09/1985 à 31/08/1995 – 2° decênio	20
29057/09	FRANCISCO LOPES DA COSTA	24.938-6	SEDEC	02/05/1988 à 01/05/1998 – 1° decênio	360
29170/09	TEREZA SANTOS DA SILVA	15.403-2	SEREM	01/01/1984 à 31/12/1993 – 1° decênio	200
42782/09	MARCONI ANTONIO DE LIMA	17.935-3	SMS	05/07/1985 à 04/07/1995 – 1° decênio	40
18214/09	TERESA LUCIA DE F. ALBUQUERQUE	09.328-9	SEDEC	10/09/1979 à 09/09/1989 – 1° decênio	360
21285/09	SELMA CRISTINA T. CORDEIRO	18.490-0	SEDEC	05/07/1985 à 04/07/1995 – 1° decênio	360
25363/09	ROBERTO FERREIRA DA SILVA	16.699-5	SEDEC	01/04/1985 à 31/03/1995 – 1° decênio	200
30942/09	MARIA DOS SANTOS BERNARDINO	11.507-0	SEDEC	20/02/1981 à 19/02/1991 – 1° decênio	120
32515/09	MARILENE ARAUJO DE ALBUQUERQUE	18.375-0	SEDEC	05/07/1985 à 04/07/1995 – 1° decênio	360
36224/09	MARIA CELIA FERNANDES C. BRITO	18.238-9	SEAD	05/07/1985 à 04/07/1995 – 1° decênio	360
36618/09	ANA MARIA DOS SANTOS	16.487-9	SEDEC	01/02/1985 à 31/01/1995 – 1° decênio	360
37603/09	MARIA BERNADETE SILVA SOBRAL	11.631-9	SMS	01/05/1991 à 31/04/1991 – 1° decênio	360
42344/09	JOACIR VIEGAS	07.030-1	SEDEC	01/06/1987 à 31/05/1997 – 2° decênio	360
37644/09	JAILSON SOARES PEREIRA	17.721-1	SEDURB	01/07/1985 à 30/06/1995 – 1° decênio	360
41.967/09	JOÃO LETICIO DE SOUSA	16.168-3	SEDEC	01/10/1984 à 30/09/1994 – 1° decênio	360
35268/09	MARIA DE LOURDES V. FERREIRA	15.012-6	SEDEC	01/01/1984 à 31/12/1993 – 1° decênio	360

Em, 06 de agosto 2009



EXPEDIENTE N º 193/2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n. º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA **ESPECIAL PARA GOZO:**

Processo 2009	Nome	Mat.	Lotação	Períod o	Dias
52862	VERONICA EBRAHIM QUEIROGA	24.867-3	SMS	12/05/1998 à 11/05/2008 – 2° decênio	180
51305	IVANILDA BATISTA FIDELIS	16.798-3	SEDEC	01/04/1985 à 31/03/1995 – 1° decênio	180
51489	ALESSANDRA TRIGUEIRO SOUZA	17.554-4	SEDEC	01/06/1995 à 31/05/2005 – 2° decênio	180
58121	VALERIA SIMÕES CHAVES	33.094-9	SMS	04/05/1998 à 03/05/2008 – 1° decênio	170
57317	SEVERINO ANANIAS DE LUCENA	25.129-1	SMS	10/05/1998 à 09/05/2008 – 2° decênio	180
60438	JOSÉ DO NASCIMENTO FERREIRA	24.905-0	SEGAP	12/05/1998 à 11/05/2008 – 2° decênio	180
40810	NEUSA DUARTE DE AGUIAR	15.924-2	SEDEC	03/09/1994 à 02/09/2004 – 2° decênio	60
43791	GILVANDA DE BRITO SILVA FERREIRA	14.951-9	PROCON	01/01/1994 à 31/12/2003 - 2° decênio	180
46250	ANTONIO EUFLAUZINO BARROS	12.372-2	SUGAM	31/03/1992 à 30/03/2002 – 2° decênio	120
37532	FERNANDO ANTONIO DO N. LUNA	18.295-8	SEDEC	05/07/1985 à 04/07/2005 – 1° e 2° decênios	340
46970	HILZA HELENA CORREA ATANASIO	24.346-9	SEDEC	02/05/1988 à 01/05/2008 – 1° e 2° decênios	360
48808	EDNA MARIA PEREIRA DE SOUZA	14.551-3	SEDEC	01/01/1984 à 31/12/2003 – 1° e 2° decênios	360
49186	MARLUCE MARQUES BATISTA FARIAS	12.739-6	SMS	10/08/1982 à 09/08/2002 – 1° e 2° decênios	220
50372	SHAMYA LEWYS SAAD RACHED	32.749-2	SMS	04/05/1998 à 03/05/2008 – 1° decênio	180
47668	MARIA APARECIDA A. COSME BRITO	28.584-6	SEDEC	01/06/1993 à 31/05/2003 – 1° decênio	180
51207	WALTER PEDRO MARTINS DA SILVA	33.450-2	SMS	15/06/1998 à 14/06/2008 – 1° decênio	180

Em, 06 de agosto de 2009



SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 066/2009

A SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998 e tendo em vista o que consta no processo nº 2009/063763 de 08 de julho de 2009.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Especial pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ao servidor VALDIR PEREIRA VASCONCELOS, matricula 00.234-8, referente ao segundo decênio de acordo com o que preceitua o artigo 141, da Lei 2380 de 26/03/1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município).

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 31 de julho de 2009.

LAURA MARÍA FARIAS BARBOSA GUALBERTO Superinlendente

PORTARIA Nº 067/2009

SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998 e tendo em vista o que consta no processo nº 2009/061065 de 01 de julho de 2009.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Especial pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ao servidor JARBAS DA SILVA, matricula 00.257-7, referente ao segundo decênio de acordo com o que preceitua o artigo 141, da Lei 2380 de 26/03/1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município).

II — Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 31 de julho de 2009.

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA GUALBERTO Superinlendonto

PORTARIA Nº 068/2009

A SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998 e tendo em vista o que consta no processo nº 2009/055894 de 15 de junho de 2009.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Especial pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora MARIA DE FÁTIMA SOUZA, matricula 00.205-4, referente ao segundo decênio de acordo com o que preceitua o artigo 141, da Lei 2380 de 26/03/1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município).

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 31 de julho de 2009.

LAURA MARÍA FARIAS BARBOSA GUALBERTO Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 187/2009

Em, 20 de julho de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/025260 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5° do artigo 40 da Constituição Federal/88, c/c § 2° do art. 67 da Lei Federal nº 9.394/96, com redação dada pelo art. 1° da Lei Federal nº 11.301/06, conceder aposentadoria, com proventos integrais a servidora LUZINETE MOREIRA DANTAS, ocupante do cargo de Assistente Social Escolar, classificação funcional 1.11.06.1.5, matrícula nº 11.432-4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

* Publicado no Semanário 1175 de 19 a 25 de julho de 2009 e republicado por incorreção

PEDRO ALBERTIO DE ARAÚJO COUTINHO

Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 208/2009

Em, 30 de julho de 2009.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/058562-PMJP.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, I, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a MARIA NEUMAN LIRA XAVIER, matrícula nº 35.814-2, Viúva do exservidor MARTINHO FAUSTINO XAVIER, matrícula nº 01.066-9, aposentado, falecido em 06 de junho de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

PEDRO ALBERTIO DE AKAÚJO COUTINHO
Superinteadente do IPM

PORTARIA Nº 209/2009

Em, 30 de julho de 2009.

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/058456-PMJP.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, I, art. 60, II, e § 1° do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7°, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a LUCEMAR PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 35.812-6, Companheira do ex-servidor PEDRO JOSÉ GUEDES DOS SANTOS, matrícula nº 07.907-3, aposentado, falecido em 17 de janeiro de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.

PEDRO ALBERTIO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendenie do IPM

PORTARIA Nº 210/2009

Em, 30 de julho de 2009.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/057046-PMJP.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, I, art. 60, II, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a JOSINEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES, matrícula nº 35.813-4, Companheira do ex-servidor JOIL/TON VENANCIO CHAVES, matrícula nº 12.176-2, aposentado, falecido em 06 de março de 2007.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.

PEDRO ALBERTIO DE AKAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 211/2009

Em, 04 de agosto de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/049355 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5° do artigo 40 da Constitução Federal/88, § 2° do art. 67 da Lei Federal nº 9.394/96, com redação dada pelo art. 1° da Lei Federal nº 11.301/06 conceder aposentador, com proventos integrais a servidora MARIA ANILDA DE LEMOS, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.2, matrícula nº 24.444-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

PEDRO ALBERTIO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 212/2009

Em, 04 de agosto de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/014890 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5° do artigo 40 da Constituição Federal/88, c/c § 2° do art. 67 da Lei Federal nº 9.394/96, com redação dada pelo art. 1º da Lei Federal nº 11.301/06, conceder aposentadoria, com proventos integrais a servidora ZULEINA MARTINS ARRUDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Orientador Educacional, classificação funcional 1.11.05.1.5, matrícula nº 11.056-6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

PEDRO ALBERTO DE ARALIO COUTINHO

Soperintendente do IPM

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES:	MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E A ECONOMIA CRÉDITO
	IMOBILIÁRIO S.A – ECONOMISA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE PARCELAMENTO E
	FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DE QUE TRATA O
	DECRETO FEDERAL N°. 5247, DE 19/10/2004,
	DESTINADOS A PRODUÇÃO DE UNIDADES
	HABITACIONAIS, COM CANDIDATOS INSCRITOS NO
	MUNÍCIPIO DE JOÃO PESSOA.
CONTRAPARTIDA:	REAJUSTAMENTO DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E
	QUINHENTOS REAIS) NO VALOR DA CONTRAPARTIDA
	POR UNIDADE, PARA 157 (CENTO E CINQUENTA E
	SETE) UNIDADES HABITACIONAIS RESTANTES DO
	REFERIDO CONVÊNIO.
VIGÊNCIA:	PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES,
	CONTADO DE SUA ASSINATURA.
DATA DE ASSINATURA:	30 DE MARÇO DE 2009
OBSERVAÇÕES:	PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES
•	CONTRATUAIS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES:	MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E A COBANSA
	COMPANHIA HIPOTECÁRIA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE PARCELAMENTO
	IMOBILIÁRIO DE QUE TRATA O DECRETO FEDERAL Nº.
	5247, DE 19/10/2004, DESTINADOS A PRODUÇÃO DE
	UNIDADES HABITACIONAIS, COM CANDIDATOS
	INSCRITOS NO MUNÍCIPIO DE JOÃO PESSOA.
CONTRAPARTIDA:	REAJUSTAMENTO DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E
	QUINHENTOS REAIS) NO VALOR DA CONTRAPARTIDA
	POR UNIDADE, PARA 65 (SESSENTA E CINCO)
	UNIDADES HABITACIONAIS RESTANTES DO REFERIDO
	CONVÊNIO.
VIGÊNCIA:	PRORROGAÇÃO PARA 30/12/2009 DA VIGÊNCIA DO
	CONVÊNIO.
DATA DE ASSINATURA:	09 DE ABRIL DE 2009
OBSERVAÇÕES:	PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES
	CONTRATUAIS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES:	MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO PAULISTA S.A
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE PARCELAMENTO
	IMOBILIÁRIO DE QUE TRATA O DECRETO FEDERAL Nº.
	5247, DE 19/10/2004, DESTINADOS A PRODUÇÃO DE
	UNIDADES HABITACIONAIS, COM CANDIDATOS
	INSCRITOS NO MUNÍCIPIO DE JOÃO PESSOA.
CONTRAPARTIDA:	REAJUSTAMENTO DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E
	QUINHENTOS REAIS), NO VALOR DA CONTRAPARTIDA
	POR UNIDADE, PARA 62 (SESSENTA E DUAS)
	UNIDADES HABITACIONAIS RESTANTES DO REFERIDO
	CONVÊNIO.
DATA DE ASSINATURA:	30 DE MARÇO DE 2009
OBSERVAÇÕES:	PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES
,	CONTRATUAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES:	MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO PAULISTA S.A
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE PARCELAMENTO
	IMOBILIÁRIO DE QUE TRATA O DECRETO FEDERAL №.
	5247, DE 19/10/2004, DESTINADOS A PRODUÇÃO DE
	UNIDADES HABITACIONAIS, COM CANDIDATOS
	INSCRITOS NO MUNÍCIPIO DE JOÃO PESSOA.
CONTRAPARTIDA:	REAJUSTAMENTO DE 2.500,00 (DOIS MIL E
	QUINHENTOS REAIS) NO VALOR DA CONTRAPARTIDA
	POR UNIDADE, PARA 481 (QUATROCENTAS E OITENTA
	E UMA) UNIDADES HABITACIONAIS RESTANTES DO
	REFERIDO CONVÊNIO.
DATA DE ASSINATURA:	30 DE MARÇO DE 2009
OBSERVAÇÕES:	PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES
	CONTRATUAIS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES:	MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E A COMPANHIA
	HIPOTECÁRIA BRASILEIRA - CHB
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE PARCELAMENTO
	IMOBILIÁRIO DE QUE TRATA O DECRETO FEDERAL Nº.
	5247, DE 19/10/2004, DESTINADOS A PRODUÇÃO DE
	UNIDADES HABITACIONAIS, COM CANDIDATOS
	INSCRITOS NO MUNÍCIPIO DE JOÃO PESSOA.
CONTRAPARTIDA:	REAJUSTAMENTO DE 2.500,00 (DOIS MIL E
	QUINHENTOS REAIS) NO VALOR DA CONTRAPARTIDA
	POR UNIDADE, PARA 270 (DUZENTAS E SETENTA)
	UNIDADES HABITACIONAIS RESTANTES DO REFERIDO
	CONVÊNIO.
DATA DE ASSINATURA:	11 DE MAIO DE 2009
OBSERVAÇÕES:	PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES
	CONTRATUAIS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES:	MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO INDUSTRIAL
	E COMERCIAL S.A – BIC BANCO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE PARCELAMENTO
	IMOBILIÁRIO DE QUE TRATA O DECRETO FEDERAL Nº.
	5247, DE 19/10/2004, DESTINADOS A PRODUÇÃO DE
	UNIDADES HABITACIONAIS, COM CANDIDATOS
	INSCRITOS NO MUNÍCIPIO DE JOÃO PESSOA.
CONTRAPARTIDA:	REAJUSTAMENTO DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E
	QUINHENTOS REAIS) NO VALOR DA CONTRAPARTIDA
	POR UNIDADE, PARA 250 (DUZENTAS E CINQUENTA)
	UNIDADES HABITACIONAIS RESTANTES DO REFERIDO
	CONVÊNIO.
DATA DE ASSINATURA:	30 DE MARÇO DE 2009
OBSERVAÇÕES:	PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES
	CONTRATUAIS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES:	MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E A ECONOMIA CRÉDITO
	IMOBILIÁRIO S.A - ECONOMISA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE PARCELAMENTO
	IMOBILIÁRIO DE QUE TRATA O DECRETO FEDERAL Nº.
	5247, DE 19/10/2004, DESTINADOS A PRODUÇÃO DE
	UNIDADES HABITACIONAIS, COM CANDIDATOS
	INSCRITOS NO MUNÍCIPIO DE JOÃO PESSOA.
CONTRAPARTIDA:	REAJUSTAMENTO DE 2.500,00 (DOIS MIL E
	QUINHENTOS REAIS) NO VALOR DA CONTRAPARTIDA
	POR UNIDADE, PARA 45 (QUARENTA E CINCO)
	UNIDADES HABITACIONAIS RESTANTES DO REFERIDO
	CONVÊNIO.
DATA DE ASSINATURA:	30 DE MARÇO DE 2009
OBSERVAÇÕES:	PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES
	CONTRATUAIS.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES:	MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO
	INDUSVAL S.A
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE
	PARCELAMENTO IMOBILIÁRIO DE QUE
	TRATA O DECRETO FEDERAL Nº. 5247, DE
	19/10/2004, DESTINADOS A PRODUÇÃO DE 100
	(CEM) UNIDADES HABITACIONAIS, COM
	CANDIDATOS INSCRITOS NO MUNÍCIPIO DE
	JOÃO PESSOA.
VIGÊNCIA:	24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADO DE
	SUA ASSINATURA, PODENDO A CRITÉRIO
	DAS PARTES SER PRORROGADO.
DATA DE ASSINATURA:	16 DE MARÇO DE 2009

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES:	MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO
	COMERCIAL E INDUSTRIAL S.A – BIC BANCO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE
	PARCELAMENTO IMOBILIÁRIO DE QUE
	TRATA O DECRETO FEDERAL Nº. 5247, DE
	19/10/2004, DESTINADOS A PRODUÇÃO DE 300
	(TREZENTAS) UNIDADES HABITACIONAIS,
	COM CANDIDATOS INSCRITOS NO MUNÍCIPIO
	DE JOÃO PESSOA.
VIGÊNCIA:	24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADO DE
	SUA ASSINATURA, PODENDO A CRITÉRIO
	DAS PARTES SER PRORROGADO.
DATA DE ASSINATURA:	16 DE MARÇO DE 2009



EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES:	MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO
	PAULISTA S.A
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE
	PARCELAMENTO IMOBILIÁRIO DE QUE TRATA
	O DECRETO FEDERAL Nº. 5247, DE 19/10/2004,
	DESTINADOS A PRODUÇÃO DE 100 (CEM)
	UNIDADES HABITACIONAIS, COM
	CANDIDATOS INSCRITOS NO MUNÍCIPIO DE
	JOÃO PESSOA.
VIGÊNCIA:	24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADO DE
	SUA ASSINATURA, PODENDO A CRITÉRIO DAS
	PARTES SER PRORROGADO.
DATA DE ASSINATURA:	04 DE MARÇO DE 2009



EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES:	MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O ECONOMIA
	CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A - ECONOMISA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE
	PARCELAMENTO IMOBILIÁRIO DE QUE TRATA
	O DECRETO FEDERAL Nº. 5247, DE 19/10/2004,
	DESTINADOS A PRODUÇÃO DE 430
	(QUATROCENTOS E TRINTA) UNIDADES
	HABITACIONAIS, COM CANDIDATOS
	INSCRITOS NO MUNÍCIPIO DE JOÃO PESSOA.
VIGÊNCIA:	24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADO DE
	SUA ASSINATURA, PODENDO A CRITÉRIO DAS
	PARTES SER PRORROGADO.
DATA DE ASSINATURA:	22 DE ABRIL DE 2009



EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES:	MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E A FAMÍLIA
	PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE PARCELAMENTO IMOBILIÁRIO DE QUE
	PARCELAMENTO IMOBILIÁRIO DE QUE
	TRATA O DECRETO FEDERAL Nº. 5247, DE
	19/10/2004, DESTINADOS A PRODUÇÃO DÉ 100
	(CEM) UNIDADES HABITACIONAIS, COM
	CANDIDATOS INSCRITOS NO MUNÍCIPIO DE
	JOÃO PESSOA.
VIGÊNCIA:	21 (VINTE E UM) MESES, CONTADO DE SUA
	ASSINATURA, PODENDO A CRITÉRIO DAS
	PARTES SER PRORROGADO.
DATA DE ASSINATURA:	27 DE MARÇO DE 2009



EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES:	MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E A COMPANHIA
	HIPOTECÁRIA BRASILEIRA - CHB
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE
	PARCELAMENTO IMOBILIÁRIO DE QUE TRATA
	O DECRETO FEDERAL Nº. 5247, DE 19/10/2004,
	DESTINADOS A PRODUÇÃO DE 200 (DUZENTAS)
	UNIDADES HABITACIONAIS, COM
	CANDIDATOS INSCRITOS NO MUNÍCIPIO DE
	JOÃO PESSOA.
VIGÊNCIA:	24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADO DE
	SUA ASSINATURA, PODENDO A CRITÉRIO DAS
	PARTES SER PRORROGADO.
DATA DE ASSINATURA:	30 DE ABRIL DE 2009

RICARINO VÍCIRA COUTINIHO
PREFERIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES:	MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E A COBANSA
	COMPANHIA HIPOTECÁRIA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE
	PARCELAMENTO IMOBILIÁRIO DE QUE TRATA O
	DECRETO FEDERAL Nº. 5247, DE 19/10/2004,
	DESTINADOS A PRODUÇÃO DE 250 (DUZENTAS E
	CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, COM
	CANDIDATOS INSCRITOS NO MUNÍCIPIO DE JOÃO
	PESSOA.
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES, CONTADO DE SUA
	ASSINATURA, PODENDO A CRITÉRIO DAS PARTES
	SER PRORROGADO.
DATA DE ASSINATURA:	02 DE MARÇO DE 2009

RICARDO VEIRA COUTINHO
PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №. 09/2009 - SEDEC

Ao quarto dia do mês de março do ano de 2009, a Secretaria de Educação e Cultura , com sede na Rua Diógenes Chianca , 1777 - Água Fria - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.806.721/0001-03, a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada pela, Dra.. Ariane Norma de Menezes Sá, Secretária de Educação do Município, CPF/MF nº. 468.374.694-87, residente e domiciliado nesta Capital, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 089/2008 - SEDEC, cujo objetivo fora à formalização de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (missangas, mat. armarinho e diversos) PARA OFICINA PEDAGÓGICA., processada nos termos do Processo Administrativo nº. 078896/2008/SEDEC, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 5.717/2006, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (missangas, mat. armarinho e diversos) PARA OFICINA PEDAGÓGICA., cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a SERCRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

Parágrafo único - qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no art. 8º do Decreto nº. 5.717/2008.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:
- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, retirada da nota de empenho e assinatura do contrato;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- $\ensuremath{\mathsf{h}}\xspace)$ coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.
- 4. CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PREVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI:
- O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:
- a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.
- 5. CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
- O FORNECEDOR obriga-se a:
- a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no termo de referência (anexo II do edital de licitação pregão presencial nº. 089/2008/SEDEC);
- d) fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;

- e) entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERANCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- j) pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k) apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRECOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: ORGANIZAÇÃO COMERCIAL PRODUTEK LTDA
CNPJ: 05.265.090/0001-66 FONE:FAX (83) 3252-1287

	LOTE 17					
ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	MARCA	
17.1		MODELO ATÔMICO DE TORSO BISSEXUAL: Material plástico, inquebrável, cor natural, contendo 24 partes, acondicionado em caixa de panelão.	250	1.180,00	TAIMIM MOD. YXC 206	

EMPRESA: AMETISTA COM. DE EQUIPAMENTOS DE SEG. E SERV. LTDA

CNPJ: 02.564.488/001-05 FONE:FAX (83) 3222-8411

END. Av. João Machado 849,Edifício Monte Carlo- Sl 303-3º Andar - João Pessoa - PR

		LOTE 03			
ITEM	UNIO.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	MARCA
3.1	Und.	NYLON: para bijouteria, peça por metro	1.000	4,00	BIJULEX
3.2	Und.	NOVELO: linha de croché, cores variadas.	1.750	7,40	CORRENTE
3.3	Und.	NOVELO LINHA DE LĀ EM CORES VARIADAS: nº.6,8,10,12,14	1.000	2,40	CORRENTE
3.4	Und.	NOVELO LINHA DE CROCHÉ EM CORES VARIADAS	270	5,60	CORRENTA
	•	LOTE 04	1		
ITEM	UNIO.	PRODUTO / DISCRIMI NAÇÃO	QUANT.		
4.1	metra	ARAME FING	1.250	0,14	GERDAL
4.2	Und.	BASE DE ANZOL PARA BRINCOS - em aço	4.000	0,34	ACRILON
4.3	Und.	BREU EM PEDRA de vários tamanhos	100	5,21	BERI
4,4	pacote	CANUDO: plásticos com ponta dobrável, cores diversas.	9.314	1,98	STRAWPLAS
4.5	Pacote	CANUTILHO: cores e formatos variados,para bijouterias,em acrilico.	3.200	14,53	BIJUTEX
4.6	Кд	CONTAS - tam. P,M,G pedra, plástico cristal e madeira cores variadas, distribuidos em 20 kg por tamanho	60	125,18	BIJUTEX
4.7	Und.	CONTRAPINO: para acabamento e junção de contas: P, M, G em aço., distribuído 1.500 por tamanho	4.500	0,15	BIJUTEX
4.8	Und.	CORDÃO SILICONADO: com silicone uso para bijouterias.	6.000	3,30	BIJUTEX
4.9	Metros	CORRENTES: para bijuterias de espessuras variadas	2000	13,00	BIJUTEX
4.10	Und.	ELOS: PARA BIJUTERIAS, P,M,G em aço	4.000	0,10	BIJUTEX
4.11	Und.	FECHO MOSQUETÃO: para bijuterías, tamanho em aço	4.000	0,03	BIJUIEX
		LOTE 05			
ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMI NAÇÃO	QUANT.		
5.1	sacos	FLOR ARTESAMAL — em tecido cores variadas com pétalas verdes pacotes com miniaturas e 12 por saco, sendo 10 sacos em cada embolagem	100	7,8 0	SPA

5.2 5.3 5.4	sacos	LACINHO: fita de cetim, saco com			
5.4		189,pacote com 10sacos,estilo para uso	150	3,69	STA JULIA
5.4		em peça intima.	1 800	0.07	מדווננע
	metro	LINHA ENCERADA PARA BIJOUTERIAS MISSANGAS - cores e formatos variados	1.000	0,07	BIJUTEX
5.5	kg	para bijuterias em acrilico, pacote por quilo	5.000	35,50	BIJUTEX
5.5		NARIZ DE PALHAÇO - em plástico na cor			
	Und.	vermelha com fio de silicone para fixação e azado com orifício interno	150	28,00	SORRISO
		para encaixe, <u>sacos</u> com 50 <u>un</u> idades			
ITEM	UNID.	LOTE 07 PRODUTO / DISCRIM INAÇÃO	QUANT.		
	UNITE:	PANCAKE - contém carbonato de magnésio,	Quantit		
		propilparabeno, metilparabeno, óleo mineral, BHT, cetoestearomacrogol – 20,			
7.1	Und.	propilenoglical, polissobato - 20, alcool	1.000	17,10	BRASIL
		de lanolina, essência e talco, cores: preto, azul, amarelo, vermelho, verde,			
		branco			
7.2	Und.	REMOVEDOR DE ESMALTE - solução à base de acetona, 500ml	1.300	6,00	3PAM
7.3	Und.	ROLO DE PINTURA: material pequeno,tamanho	1.000	5,25	FOTCOR
- +	11	6cm,cabo de metal. SISAL – barbante en rolo con 10 metros	700		CTTCV
7.4	Und.	cada	300	7,90	SITEX
7.5	LITRO	ESSÊNCIAS PARA SABONETES - vários aromas	150	58,00	BELA
7.6	Und.	ESPONJAS PARA UTILIZAÇÃO DE MOZAICO LOTE 09	160	3,00	NAT, LIMP
ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT		
9.1	metros	LONA CRUA: Metros enfeitados	50	20,00	NORTENE
9.2	Und.	LINÓLIO: Em lona especifica para dança. Medindo 4 x 3m na cor preta.	40	188,00	AZ
9.3	UNID	FITA MÉTRICA: 1,Sm, Plástificada	160	2,00	DRIFFE
9.4	METRO	FIO DE NYLON - tam. P,M,G	4.000	0,D4	BIJUTEX
ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUA NT.		
10.1	UN1DADE	TURQUEZ EM AÇO: Pequeno	100	14,20	-
10.2	QUILO	TIPS - para acabamento de bijuteria com nylon, em aço	40	608,00	•
10.3	QUILO	TARRACHAS PARA BRINCOS — em plástico e aço	40	390,00	-
10.4	QU1L0	TERMINAIS PARA BIJUTERIA - tam. M em aço	40	151,50	-
10.5	QUILO PAR	FECHO DE ROSCA - em aço para bijuteria BASE DE BRINCO ARGOLA - em aço tam. P, M,	40 3000	1,20	-
10.6	PAN	G	300		_
10.7	PAR	BASE DE BRINCO CHUVEIRO- em aço tam. P, M,	3000	3,00	-
10.8	QUILO	TULIPAS PARA BRINCOS - P. M. G em aço	40	290,00	-
10.9	KIT	KIT ALICATE - com 3 meia-cana, corte	100	20,00	-
	metros	diagonal e bico redondo em aço SILICONE: cordão siliconado para biluteria	1.000	8.30	-
10.10	metros	SILICONE: cordão siliconado para bijuteria LOTE 12	1.000	8,30	-
10.10 ITEM	UNID.	SILICONE: cordão siliconado para bijuteria LOTE 12 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.		-
10.10		SILICONE: cordão siliconado para bijuteria LOTE 12 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO TINTA PARA TECIDO: Pote de 250nl, cores variadas		8,30 33,00	- FORTCOR
10.10 ITEM 12.1	UNID.	SILICONE: cordão silicanado para bijuteria LOTE 12 PRODUIO / DISCRIMINAÇÃO TINTA PARA TECIDO: Pote de 250ml, cores variadas TINTA ACRILICA: Pote de 250ml. Branco,	QUANT. 300	33,00	FORTCOR
10.10 1TEM 12.1 12.2	UNID. LITRO UNIDADE	SILICONE: cordão siliconado para bijuteria LOTE 12 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO TINTA PARA TECIDO: Pote de 250ml, cores variadas TINTA ACRÍLICA: Pote de 250ml. Branco, preto, azul vermelho, amarelo, rosa, laranja, verde, marrom, etc.	QUANT . 300 300	33,00 8,00	-
10.10 1TEM 12.1 12.2 12.3 1	UNID. LITRO UNIDADE UNIDADE	SILICONE: cordão siliconado para bijuteria LOTE 12 PRODUIO / DISCRIMINAÇÃO TINTA PARA TECIDO: Pote de 250ml, cores variadas TINTA ACRÍLICA: Pote de 250ml. Branco, preto, azul vermelho, amarelo, rosa, laranja, verde, marrom, etc. TRAPO: polimento simples	QUANT. 300 300 150	33,00 8,00 2,00	- TRAPPI
17EM 12.1 12.2 12.3 12.4	UNID. LITRO UNIDADE UNIDADE UNIDADE	SILICONE: cordão silicanado para bijuteria LOTE 12 PRODUIO / DISCRIMINAÇÃO TINTA PARA TECIDO: Pote de 250ml, cores variadas TINTA ACRÍLICA: Pote de 250ml. Branco, preto, azul vermelho, amarelo, rosa, laranja, verde, marrom, etc. TRAPO: polimento simples CORANTE: cores variadas.	QUANT. 300 300 150 500	33,00 8,00 2,00 1,83	TRAPPI FORTCOR
10.10 ITEM 12.1 12.2 12.3 12.4 12.5	UNID. LITRO UNIDADE UNIDADE UNIDADE Und. kg	SILICONE: cordão siliconado para bijuteria LOTE 12 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO TINTA PARA TECIDO: Pote de 250ml, cores variadas TINTA ACRÍLICA: Pote de 250ml Branco, preto, agul vermelho, amarelo, rosa, laranja, verde, marrom, etc. TRAPO: polimento simples CORANTE: cores variadas. ACRILON SPRAY - Tubos nas cores: prata, preto,	QUANT. 300 300 150 500 200	33,00 8,00 2,00 1,83 2,5 0	TRAPPI FORTCOR ACRILON
17EM 12.1 12.2 12.3 12.4	UNID. LITRO UNIDADE UNIDADE UNIDADE	SILICONE: cordão silicanado para bijuteria LOTE 12 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO TINTA PARA TECIDO: Pote de 250ml, cores variadas TINTA ACRÍLICA: Pote de 250ml, Branco, preto, azul vermelho, amarelo, rosa, laranja, verde, marrom, etc. TRAPO: polimento simples CORANTE: cores variadas. ACRILON SPRAY - Tubos nas cores: prata, preto, vernelho, amarelo, azul. 500 ml	QUANT. 300 300 150 500	33,00 8,00 2,00 1,83	- TRAPPI FORTCOR
10.10 ITEM 12.1 12.2 12.3 12.4 12.5	UNID. LITRO UNIDADE UNIDADE UNIDADE Und. kg	SILICONE: cordão siliconado para bijuteria LOTE 12 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO TINTA PARA TECIDO: Pote de 250ml, cores variadas TINTA ACRÍLICA: Pote de 250ml Branco, preto, agul vermelho, amarelo, rosa, laranja, verde, marrom, etc. TRAPO: polimento simples CORANTE: cores variadas. ACRILON SPRAY - Tubos nas cores: prata, preto,	QUANT. 300 300 150 500 200	33,00 8,00 2,00 1,83 2,5 0	TRAPPI FORTCOR ACRILON
10.18 TEM 12.1 12.2 12.3 12.4 12.5 12.6	UNID. LITRO UNIDADE UNIDADE Und. kg und.	SILICONE: cordão silicanado para bijuteria LOTE 12 PRODUIO / DISCRIMINAÇÃO TINTA PARA TECIDO: Pote de 250ml, cores variadas TINTA ACRÍLICA: Pote de 250ml, Branco, preto, azul vermelho, amarelo, rosa, laranja, verde, marrom, etc. TRAPO: polimento simples CORANTE: cores variadas. ACRILON SPRAY - Tubos nas cores: prata, preto, vernelho, amarelo, azul. 500 ml LOTE 13 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO MADEIRA COMPESADO: Pecas medindo 30x30cm	QUANT. 360 360 150 500 200 280	33,00 8,00 2,00 1,83 2,5 0	TRAPPI FORTCOR ACRILON
10.18 ITEM 12.1 12.2 12.3 12.4 12.5 12.6 13.1	UNID. LITRO UNIDADE UNIDADE Und. kg Und. UNID.	SILICONE: cordão siliconado para bijuteria LOTE 12 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO TINTA PARA TECIDO: Pote de 250ml. Branco, preto, azul vermelho, amarelo, rosa, laranja, verde, marrom, etc. TRAPO: polimento simples CORANTE: cores variadas. ACRILON SPRAY - Tubos nas cores: prata, preto, vernelho, amarelo, azul. 500 ml LOTE 13 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO MADEIRA COMPESADO: Pecas medindo 30x30cm com 10mm VERNIZ: padrão mogno, embula, jocarandá e	QUANT. 3ee 3ee 15e 5ee 2ee 2ee 2xee 2xee	33,00 8,00 2,00 1,83 2,50 32,00	TRAPPI FORTCOR ACRILON CORAL
10.10 ITEM 12.1 12.2 12.3 12.4 12.5 12.6 ITEM 13.1 13.2	UNID. LITRO UNIDADE UNIDADE Und. kg Und. UNID. UNID.	SILICONE: cordão silicanado para bijuteria LOTE 12 PRODUIO / DISCRIMINAÇÃO TINTA PARA TECIDO: Pote de 250ml, cores variadas TINTA ACRÍLICA: Pote de 250ml, Branco, preto, azul vermelho, amarelo, rosa, laranja, verde, marrom, etc. TRAPO: polimento simples CORANTE: cores variadas. ACRILON SPRAY - Tubos nas cores: prata, preto, vernelho, amarelo, azul. 500 ml LOTE 13 PRODUIO / DISCRIMINAÇÃO MADEIRA COMPESADO: Pecas medindo 30x30cm com 10mm VERNIZ: padrão mogno, embuia, jacarandá e incolor. Nautico 3,6tt.	QUANT. 388 366 150 500 200 230 QUANT 266	33,00 8,0D 2,00 1,83 2,50 32,00	TRAPPI FORTCOR ACRILON CORAL PARA FORTCOR
10.18 ITEM 12.1 12.2 12.3 12.4 12.5 12.6 13.1	UNID. LITRO UNIDADE UNIDADE Und. kg Und. UNID.	SILICONE: cordão siliconado para bijuteria LOTE 12 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO TINTA PARA TECIDO: Pote de 250ml. Branco, preto, azul vermelho, amarelo, rosa, laranja, verde, marrom, etc. TRAPO: polimento simples CORANTE: cores variadas. ACRILON SPRAY - Tubos nas cores: prata, preto, vernelho, amarelo, azul. 500 ml LOTE 13 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO MADEIRA COMPESADO: Pecas medindo 30x30cm com 10mm VERNIZ: padrão mogno, embula, jocarandá e	QUANT. 3ee 3ee 15e 5ee 2ee 2ee 2xee 2xee	33,00 8,00 2,00 1,83 2,50 32,00	TRAPPI FORTCOR ACRILON CORAL
10.10 ITEM 12.1 12.2 12.3 12.4 12.5 12.6 ITEM 13.1 13.2	UNID. LITRO UNIDADE UNIDADE Und. kg Und. UNID. UNID.	SILICONE: cordão silicanado para bijuteria LOTE 12 PRODUIO / DISCRIMINAÇÃO TINTA PARA TECIDO: Pote de 250ml, cores variadas TINTA ACRÍLICA: Pote de 250ml, Branco, preto, azul vermelho, amarelo, rosa, laranja, verde, marrom, etc. TRAPO: polimento simples CORANTE: cores variadas. ACRÍLION SPRAY - Tubos nas cores: prata, preto, vermelho, amarelo, azul. 500 ml LOTE 13 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO MADEIRA COMPESADO: Pecas medindo 30x30cm com 18mm VERNIZ: padrão mogno, embula, jacarandã e incolor. Nautico 3,61t. ANILINA - em pó para álcool cor mogno, imbulá e jacaranda PIGMENTO VEGETAL: Cores variadas	QUANT. 388 366 150 500 200 230 QUANT 266	33,00 8,00 2,00 1,88 2,50 32,00 E,10 61,91	TRAPPI FORTCOR ACRILON CORAL PARA FORTCOR
10.10 ITEM 12.1 12.2 12.3 12.4 12.5 12.6 ITEM 13.1 13.2 13.3 13.4	UNID. LITRO UNIDADE UNIDADE Und. kg Und. UNID. UNID. UND. UND. UND. UND.	SILICONE: cordão siliconado para bijuteria LOTE 12 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO TINTA PARA TECIDO: Pote de 250ml, cores variadas TINTA ACRILICA: Pote de 250ml, Branco, preto, azul vermelho, amarelo, rosa, laranja, verde, marrom, etc. TRAPO: polimento simples CORANTE: cores variadas. ACRILON SPRAY - Tubos nas cores: prata, preto, vermelho, amarelo, azul. 500 ml LOTE 13 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO MADEIRA COMPESADO: Pecas medindo 30x30cm com 10mm VERNIZ: padrão mogno, embuia, jacarandã e incolor. Nautico 3,6tt. ANILINA - em pó para álcool cor nogno, imbulá e jacaranda PIGMENTO VEGETAL: Cores variadas Lote 14	QUANT. 300 300 150 500 200 230 QUANT 200 180 500 70	33,00 8,00 2,00 1,88 2,50 32,00 E,10 61,91 3,95	TRAPPI FORTCOR ACRILON CORAL PARA FORTCOR
10.18 1TEM 12.1 12.2 12.3 12.4 12.5 12.6 13.1 13.2 13.3 13.4 1TEM 1	UNID. LITRO UNIDADE UNIDADE UNID. kg UNID. UNID. UNID. UNID. UNID. UNID. UNID.	SILICONE: cordão silicanado para bijuteria LOTE 12 PRODUIO / DISCRIMINAÇÃO TINTA PARA TECIDO: Pote de 250ml. Branco, preto, azul vermelho, amarelo, rosa, laranja, verde, marrom, etc. TRAPO: polimento simples CORANTE: cores variadas. ACRILON SPRAY - Tubos nas cores: prata, preto, vermelho, amarelo, azul. 500 ml LOTE 13 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO MADEIRA COMPESADO: Pecas medindo 30x30cm com 10mm VERNIZ: padrão mogno, embuia, jacarandã c incolor. Nautico 3,6Lt. ANILINA - em pó para álcool cor mogno, imbuiá e jacaranda PIGMENTO VEGETAL: Cores variadas Lote 14 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO LIXAS PARA UNMA - em madeira, cola e papel	QUANT. 300 300 150 500 200 280 QUANT 200 180 500 70	33,00 8,00 2,00 1,83 2,50 32,60 E,10 61,91 3,95 38,01	TRAPPI FORTCOR ACRILON CORAL PARA FORTCOR POP
10.10 ITEM 12.1 12.2 12.3 12.4 12.5 12.6 ITEM 13.1 13.2 13.3 13.4	UNID. LITRO UNIDADE UNIDADE Und. kg Und. UNID. UNID. UND. UND. UND. UND.	SILICONE: cordão siliconado para bijuteria LOTE 12 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO TINTA PARA TECIDO: Pote de 250ml, cores variadas TINTA ACRILICA: Pote de 250ml, Branco, preto, azul vermelho, amarelo, rosa, laranja, verde, marrom, etc. TRAPO: polimento simples CORANTE: cores variadas. ACRILON SPRAY - Tubos nas cores: prata, preto, vermelho, amarelo, azul. 500 ml LOTE 13 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO MADEIRA COMPESADO: Pecas medindo 30x30cm com 10mm VERNIZ: padrão mogno, embuia, jacarandã e incolor. Nautico 3,6tt. ANILINA - em pó para álcool cor mogno, imbuiá e jacaranda PIGMENTO VEGETAL: Cores variadas Lote 14 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO LIXAS PARA UNHA - em madeira, cola e papel abrasivo, emoalagem com 6 unidades de 20cm	QUANT. 300 300 150 500 200 230 QUANT 200 180 500 70	33,00 8,00 2,00 1,88 2,50 32,00 E,10 61,91 3,95	TRAPPI FORTCOR ACRILON CORAL PARA FORTCOR
10.18 1TEM 12.1 12.2 12.3 12.4 12.5 12.6 13.1 13.2 13.3 13.4 1TEM 1	UNID. LITRO UNIDADE UNIDADE UNID. kg UNID. UNID. UNID. UNID. UNID. UNID. UNID.	SILICONE: cordão silicanado para bijuteria LOTE 12 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO TINTA PARA TECIDO: Pote de 250ml, cores variadas TINTA ACRÍLICA: Pote de 250ml, Branco, preto, azul vermelho, amarelo, rosa, laranja, verde, marrom, etc. TRAPO: polimento simples CORANTE: cores variadas. ACRILON SPRAY - Tubos nas cores: prata, preto, vernelho, amarelo, azul. 500 ml LOTE 13 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO MADEIRA COMPESADO: Pecas medindo 30x36cm com 10mm VERNIZ: padrão mogno, embuía, jacarandã e incolor. Nautico 3,6tt. ANILIMA - em pó para álcool cor mogno, imbuía e jacaranda PIGMENTO VEGETAL: Cores variadas Lote 14 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO LIXAS PARA UNHA - em madeira, cola e papel abrasivo, cmoalagem com 6 unidades de 20cm cada LIXAS PARA PÉS - em madeira, tamanho médio	QUANT. 300 300 150 500 200 280 QUANT 200 180 500 70	33,00 8,00 2,00 1,83 2,50 32,60 E,10 61,91 3,95 38,01	TRAPPI FORTCOR ACRILON CORAL PARA FORTCOR POP
10.18 ITEM 12.1 12.2 1 12.2 1 12.3 1 12.5 12.6 1 13.1 1 13.2 1 13.2 1 13.4 1 1 1 1 1 1 1 1 1	UNID. LITRO UNIDADE UNIDADE Und. kg Und. Und. GALÃO UND. UND. UND.	SILICONE: cordão silicanado para bijuteria LOTE 12 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO TINTA PARA TECIDO: Pote de 250ml. Branco, preto, azul vermelho, amarelo, rosa, laranja, verde, marrom, etc. TRAPO: polimento simples CORANTE: cores variadas. ACRILON SPRAY - Tubos nas cores: prata, preto, vernelho, amarelo, azul. 500 ml LOTE 13 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO MADEIRA COMPESADO: Pecas medindo 30x30cm com 10mm VERNIZ: padrão mogno, embuia, jacarandã e incolor. Nautico 3,6tt. ANILINA - em pó para álcool cor mogno, imbuiá e jacaranda PIGMENTO VEGETAL: Cores variadas LOTE 14 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO LIXAS PARA UNHA - em madeira, cola e papel abrasivo, emoalagem com 6 unidades de 20cm cada LIXAS PARA PES - em madeira, tamanho médio KIT DE MAQUILAGEM - estojo contendo 2	QUANT. 300 300 150 500 200 280 QUANT 200 180 500 70 QUANT 600	33,00 8,00 2,00 1,88 2,50 32,00 E,10 61,91 3,95 38,01	TRAPPI FORTCOR ACRILON CORAL PARA FORTCOR POP FORCOR
10.18 ITEM 12.1 12.2 1 12.2 1 12.3 1 12.5 12.6 1 13.1 1 13.2 1 13.2 1 13.4 1 1 1 1 1 1 1 1 1	UNID. LITRO UNIDADE UNIDADE Und. kg Und. Und. GALÃO UND. UND. UND.	SILICONE: cordão silicanado para bijuteria LOTE 12 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO TINTA PARA TECIDO: Pote de 250ml, cores variadas TINTA ACRÍLICA: Pote de 250ml, Branco, preto, azul vermelho, amarelo, rosa, laranja, verde, marrom, etc. TRAPO: polimento simples CORANTE: cores variadas. ACRILON SPRAY - Tubos nas cores: prata, preto, vernelho, amarelo, azul. 500 ml LOTE 13 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO MADEIRA COMPESADO: Pecas medindo 30x36cm com 10mm VERNIZ: padrão mogno, embuía, jacarandã e incolor. Nautico 3,6tt. ANILIMA - em pó para álcool cor mogno, imbuía e jacaranda PIGMENTO VEGETAL: Cores variadas Lote 14 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO LIXAS PARA UNHA - em madeira, cola e papel abrasivo, cmoalagem com 6 unidades de 20cm cada LIXAS PARA PÉS - em madeira, tamanho médio	QUANT. 300 300 150 500 200 280 QUANT 200 180 500 70 QUANT 600	33,00 8,00 2,00 1,88 2,50 32,00 E,10 61,91 3,95 38,01	TRAPPI FORTCOR ACRILON CORAL PARA FORTCOR POP FORCOR
10.18 17EM 12.1 12.2 12.3 12.4 12.5 12.6 13.1 13.2 13.3 13.4 11EM 14.1 14.2 1	UNID. LITRO UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNID. UNID. UNID. UNID. UNID. UNID. UNID. UNID. UND	SILICONE: cordão siliconado para bijuteria LOTE 12 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO TINTA PARA TECIDO: Pote de 250ml. Cores variadas TINTA ACRILICA: Pote de 250ml. Branco, preto, azul vermelho, amarelo, rosa, laranja, verde, marrom, etc. TRAPO: polimento simples CORANTE: cores variadas. ACRILON SPRAY - Tubos nas cores: prata, preto, vernelho, amarelo, azul. 500 ml LOTE 13 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO MADEIRA COMPESADO: Pecas medindo 30x30cm com 10mm VERNIZ: padrão mogno, embuia, jacarandã e incolor. Nautico 3,6tt. ANILINA - em pó para álcool cor nogno, imbuíá e jacaranda PIGMENTO VEGETAL: Cores variadas LOTE 14 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO LIXAS PARA UNHA - em madeira, cola e papel abrasivo, cmoalagem com 6 unidades de 20cm cada LIXAS PARA DARA - em madeira, tamanho médio KIT DE MAQUILAGEM - estojo contendo 2 variações de blush e 12 de sombras en cores cintilantes e variadas com pâncel de applicação de cerdas almofaddas com	QUANT. 3ee 3ee 15e 5ee 2ee 28e QUANT 2ee 18e 5ee 7e QUANT 6ee	33,00 8,00 2,00 1,83 2,50 32,00 E,10 61,91 3,95 38,01	TRAPPI FORTCOR ACRILON CURAL PARA FORTCOR POP FORCOR BELA IPANEMA
10.18 17EM 12.1 12.2 12.3 12.4 12.5 12.6 13.1 13.2 13.3 13.4 11EM 14.1 14.2 1	UNID. LITRO UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNID. UNID. UNID. UNID. UNID. UNID. UNID. UNID. UND	SILICONE: cordão siliconado para bijuteria LOTE 12 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO TINTA PARA TECIDO: Pote de 250ml, cores variadas TINTA ACRÍLICA: Pote de 250ml, Branco, preto, azul vermelho, amarelo, rosa, laranja, verde, marrom, etc. TRAPO: polimento simples CORANTE: cores variadas. ACRILON SPRAY - Tubos nas cores: prata, preto, vernelho, amarelo, azul. 500 ml LOTE 13 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO MADEIRA COMPESADO: Pecas medindo 30x30cm com 10mm VERNIZ: padrão mogno, embuía, jacarandá e incolor. Nautico 3,6it. ANILINA - em pó para álcool cor mogno, imbuía e jacaranda PIGMENTO VEGETAL: Cores variadas Lote 14 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO LIXAS PARA UNHA - em madeira, cola e papel abrasivo, cmoalagem com 6 unidades de 20cm cada LIXAS PARA PÉS - em madeira, tamanho médio KIT DE MAQUILAGEM - estojo contendo 2 variações de blush e 12 de sombras en cores cintilantes e variadas com pincel de	QUANT. 3ee 3ee 15e 5ee 2ee 28e QUANT 2ee 18e 5ee 7e QUANT 6ee	33,00 8,00 2,00 1,83 2,50 32,00 E,10 61,91 3,95 38,01	TRAPPI FORTCOR ACRILON CURAL PARA FORTCOR POP FORCOR BELA IPANEMA
10.18 17EM 12.1 12.2 12.3 12.4 12.5 12.6 13.1 13.2 13.3 13.4 11EM 14.1 14.2 1	UNID. LITRO UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNID. UNID. UNID. UNID. UNID. UNID. UNID. UNID. UND	SILICONE: cordão silicanado para bijuteria LOTE 12 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO TINTA PARA TECIDO: Pote de 250ml. Branco, preto, azul vermelho, amarelo, rosa, laranja, verde, marrom, etc. TRAPO: polimento simples CORANTE: cores variadas. ACRILON SPRAY - Tubos nas cores: prata, preto, vernelho, amarelo, azul. 500 ml LOTE 13 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO MADEIRA COMPESADO: Pecas medindo 30x30cm com lumm VERNIZ: padrão mogno, enbuia, jacarandá e incolor. Nautico 3,6it. ANILINA - em pó para álcool cor nogno, imbuía é jacaranda PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO LIXAS PARA UNHA - em madeira, cola e papel abrasivo, emoalagem com 6 unidades de 20cm cada LIXAS PARA PÉS - em madeira, tamanho médio KIT DE MAQUILAGEM - estojo contendo 2 variações de blush e 12 de sombras em cores cintilantes e variadas com pincel de aplicaçãos de cerdas almofaddads com espelio na tampa LÁPIS PARA OLHO - cilindro em madeira, cor preto com labiseirana tampa, caixa com 50	QUANT. 3ee 3ee 15e 5ee 2ee 28e QUANT 2ee 18e 5ee 7e QUANT 6ee	33,00 8,00 2,00 1,83 2,50 32,00 E,10 61,91 3,95 38,01	TRAPPI FORTCOR ACRILON CURAL PARA FORTCOR POP FORCOR BELA IPANEMA
10.18 12.1 12.2 12.3 12.4 12.5 12.6 13.1 13.2 13.3 13.4 14.1 14.2 14.3 14.4 1	UNID. LITRO UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNID. UNID. UNID. UNID. UNID. UND UND	SILICONE: cordão silicanado para bijuteria LOTE 12 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO TINTA PARA TECIDO: Pote de 250ml. Cores variadas TINTA ACRILICA: Pote de 250ml. Branco, preto, azul vermelho, amarelo, rosa, laranja, verde, marrom, etc. TRAPO: polimento simples CORANTE: cores variadas. ACRILON SPRAY - Tubos nas cores: prata, preto, vernelho, amarelo, azul. 500 ml LOTE 13 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO MADEIRA COMPESADO: Pecas medindo 30x30cm com 18mm VERNIZ: padrão mogno, embuia, jacarandã e incolor. Nautico 3,6tt. ANILINA - em pó para álcool cor mogno, imbuiá e jacaranda PIGMENTO VEGETAL: Cores variadas LOTE 14 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO LIXAS PARA UNHA - em madeira, cola e papel abrasivo, cmoalagem com 6 unidades de 20cm cada LIXAS PARA PÉS - em madeira, tamanho médio KIT DE MAQUILAGEM - estojo contendo 2 variações de blush e 12 de sombras en cores cintilantes e variadas com pincel de aplicação de cerdas almofadadas com espelho na tampa colha com la com la core com la colesirana tampa, calxa com 50 unidades CORANTE VEGETAL - em liquido cores	QUANT. 3ee 3ee 15e 5ee 2ee 28e QUANT 2ee 18e 5ee 7e QUANT 6ee 2ee 7ee	33,00 8,00 2,00 1,83 2,50 32,00 61,91 3,95 38,01 0,30 3,81 35,89	TRAPPI FORTCOR ACRILON CURAL PARA FORTCOR POP FORCOR BELA IPANEMA BELA PAIOT
10.18 ITEM 12.1 12.2 12.3 12.5 12.6 ITEM 13.1 13.2 13.3 13.4 14.1 14.2 14.3	UNID. LITRO UNIDADE UNIDADE UNID. UNID. UNID. UNID. UNID. UNID. UNID. UND UND UND	SILICONE: cordão silicanado para bijuteria LOTE 12 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO TINTA PARA TECIDO: Pote de 250ml. Branco, preto, azul vermelho, amarelo, rosa, laranja, verde, marrom, etc. TRAPO: polimento simples CORANTE: cores variadas. ACRILON SPRAY - Tubos nas cores: prata, preto, vermelho, amarelo, azul. 500 ml LOTE 13 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO MADEIRA COMPESADO: Pecas medindo 30x30cm com 10mm VERNIZ: padrão mogno, embula, jacarandã e incolor. Nautico 3,61t. ANILINA - em pó para álcol cor mogno, imbuía é jacaranda PIGMENTO VEGETAL: Cores variadas Lote 14 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO LIXAS PARA UNHA - em madeira, cola e papel abrasivo, emoalagem com 6 unidades de 20cm cada LIXAS PARA PÉS - em madeira, tamanho médio KIT DE MAQUILAGEM - estojo contendo 2 variações de blush e 12 de sombras en cores cintilantes e variadas com pincel de aplicação de cerdas almofaddads com espelho na tampa LÁPIS PARA OLON - cilindro em madeira, cor pereto com laoiseirana tampa, caixa com 50 unidades CORANTE VEGETAL - em liquido cores variadas	QUANT. 3ee 3ee 15e 5ee 2ee 2ee 2ee 2ee 2ee 2ee 7ee 2ee 1ee 1ee 1ee 1ee 15e	33,00 8,00 2,00 1,83 2,50 32,00 E,10 61,91 3,95 38,01 0,30 3,81 35,89 7,05	TRAPPI FORTCOR ACRILON CURAL PARA FORTCOR POP FORCOR BELA IPANEMA BELA PAIOT FORTCOR
10.18 12.1 12.2 12.3 12.4 12.5 12.6 13.1 13.2 13.3 13.4 14.1 14.2 14.3 14.4 1	UNID. LITRO UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNID. UNID. UNID. UNID. UNID. UND UND	SILICONE: cordão silicanado para bijuteria LOTE 12 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO TINTA PARA TECIDO: Pote de 250ml. Cores variadas TINTA ACRILICA: Pote de 250ml. Branco, preto, azul vermelho, amarelo, rosa, laranja, verde, marrom, etc. TRAPO: polimento simples CORANTE: cores variadas. ACRILON SPRAY - Tubos nas cores: prata, preto, vernelho, amarelo, azul. 500 ml LOTE 13 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO MADEIRA COMPESADO: Pecas medindo 30x30cm com 18mm VERNIZ: padrão mogno, embuia, jacarandã e incolor. Nautico 3,6tt. ANILINA - em pó para álcool cor mogno, imbuiá e jacaranda PIGMENTO VEGETAL: Cores variadas LOTE 14 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO LIXAS PARA UNHA - em madeira, cola e papel abrasivo, cmoalagem com 6 unidades de 20cm cada LIXAS PARA PÉS - em madeira, tamanho médio KIT DE MAQUILAGEM - estojo contendo 2 variações de blush e 12 de sombras en cores cintilantes e variadas com pincel de aplicação de cerdas almofadadas com espelho na tampa colha com la com la core com la colesirana tampa, calxa com 50 unidades CORANTE VEGETAL - em liquido cores	QUANT. 3ee 3ee 15e 5ee 2ee 28e QUANT 2ee 18e 5ee 7e QUANT 6ee 2ee 7ee	33,00 8,00 2,00 1,83 2,50 32,00 E,10 61,91 3,95 38,01 0,30 3,81 35,89	TRAPPI FORTCOR ACRILON CURAL PARA FORTCOR POP FORCOR BELA IPANEMA BELA PAIOT
10.18 ITEM 12.1 12.2 12.3 12.4 12.5 12.6 ITEM 13.1 13.2 13.3 13.4 ITEM 14.1 14.2 14.3 14.4 14.5 14.6 14.7	UNID. LITRO UNIDADE UNIDADE UNID. UNID. UNID. UNID. UNID. UNID. UNID. UND UND UND UND UND UND UND UND	SILICONE: cordão siliconado para bijuteria LOTE 12 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO TINTA PARA TECIDO: Pote de 250ml. Cores variadas TINTA ACRÍLICA: Pote de 250ml. Branco, preto, azul vermelho, amarelo, rosa, laranja, verde, marrom, etc. TRAPO: polimento simples CORANTE: cores variadas. ACRILON SPRAY - Tubos nas cores: prata, preto, vernelho, amarelo, azul. 590 ml LOTE 13 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO MADEIRA COMPESADO: Pecas medindo 30x30cm com 10mm VERNIZ: padrão mogno, embula, jocarandã e incolor. Nautico 3,6Lt. ANILINA - em pó para álcool cor nogno, imbuía é jacaranda PIGMENTO VEGETAL: Cores variadas LOTE 14 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO LIXAS PARA UNHA - em madeira, cola e papel abrasivo, emoalagem com 6 unidades de 20cm cada LIXAS PARA PÉS - em madeira, tamanho médio KIT DE MAQUILAGEM - estojo contendo 2 variações de blush e 12 de sombras en cores cintilantes e variadas com pincel de aplicação de cerdas almofaddaas com cores cintilantes e variadas com pincel de aplicação de cerdas almofaddas com cores cintilantes e variadas com pincel de aplicação de cerdas almofaddas com cores cintilantes e variadas com pincel de aplicação de cerdas almofaddas com cores com ladiseirana tampa, caixa com 50 unidades CORANTE VEGETAL - em líquido cores variadas EMPURRADOR DE CUITHAS EM ACO	QUANT. 3ee 3ee 3ee 15e 5ee 2ee 2ae QUANT 2ee 18e 5ee 2ee 7e 2ee 1ee 1ee 1.eee 17e	33,00 8,00 2,00 1,83 2,50 32,00 E,10 61,91 3,95 38,01 0,30 3,81 35,39 7,05 94,00 1,90 5,00	TRAPPI FORTCOR ACRILON CURAL PARA FORTCOR POP FORCOR BELA IPANEMA BELA PAIOT FORTCOR JPAM IPANEMA IPANEMA
10.18 ITEM 12.1 12.2 12.3 12.5 12.6 13.1 13.2 13.3 13.4 14.1 14.2 14.3 14.3 14.4 14.5 14.5 14.6 1	UNID. LITRO UNIDADE UNIDADE UNID. UNID. UNID. UNID. UNID. UNID. UNID. UND UND UND UND UND	SILICONE: cordão siliconado para bijuteria LOTE 12 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO TIMA ARRA TECIDO: Pote de 250ml. Branco, preto, azul vermelho, amarelo, rosa, laranja, verde, marrom, etc. TRAPO: polimento simples CORANTE: cores variadas. ACRILON SPRAY - Tubos nas cores: prata, preto, vernelho, amarelo, azul. 500 ml LOTE 13 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO MADEIRA COMPESADO: Pecas medindo 30x30cm com 10mm VERNIZ: padrão mogno, embuia, jacarandã e incolor. Nautico 3,6tt. ANILIMA - em pó para álcool cor nogno, imbuía é jacaranda PIGMENTO VEGETAL: Cores variadas Lote 14 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO LIXAS PARA UNHA - em madeira, cola e papel abrasivo, emocalagem com 6 unidades de 20cm cada LIXAS PARA DIMA - em madeira, tamanho médio KIT DE MAQUILAGEM - estojo contendo 2 variações de blush e 12 de sombras en cores cintilantes e variadas com pincel de aplicação de cerdas almofadadas com espelho na tampa LÁPIS PARA OLHO - cilindro em madeira, cor preto com lapiseirana tampa, calxa com 50 unidades CORANTE VEGETAL - em liquido cores variadas EMMURRADOR DE CUTILHAS EM ACO PÓ COMPACTO: para maquiagem em cores variadas	QUANT. 3ee 3ee 15e 5ee 2ee 2ee 2ee 2ee 2ee 7ee 2ee 1ee 1ee 1ee 15e 1ee 1.ee	33,00 8,00 2,00 1,83 2,50 32,00 E,10 61,91 3,95 38,01 0,30 3,81 35,89 7,05 94,00 1,90	TRAPPI FORTCOR ACRILON CURAL PARA FORTCOR POP FORCOR BELA IPANEMA BELA PAIOT FORTCOR JPAM
10.18 ITEM 12.1 12.2 12.3 12.4 12.5 12.6 13.1 13.2 13.3 13.4 14.1 14.2 14.3 14.4 14.5 14.6 14.7 14.8 1	UNID. LITRO UNIDADE UNIDADE UNID. LITRO UNID. UNID. UNID. UNID. UNID. UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	SILICONE: cordão siliconado para bijuteria LOTE 12 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO TINTA PARA TECIDO: Pote de 250ml. Branco, preto, azul vermelho, amarelo, rosa, laranja, verde, marrom, etc. TRAPO: polimento simples CORANTE: cores variadas. ACRILON SPRAY - Tubos nas cores: prata, preto, vermelho, amarelo, azul. 500 ml LOTE 13 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO MADEIRA COMPESADO: Pecas medindo 30x30cm com 10mm VERNIZ: padrão mogno, embula, jacarandã e incolor. Nautico 3,6Lt. ANILINA - em pó para álcol cor mogno, imbuía é jacaranda PIGMENTO VEGETAL: Cores variadas Lote 14 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO LIXAS PARA UNHA - em madeira, cola e papel abrasivo, emoalagem com 6 unidades de 20cm cada LIXAS PARA PÉS - em madeira, tamanho médio KIT DE MAQUILLAGEM - estojo contendo 2 variações de blush e 12 de sombras en cores cintilantes e variadas com pincel de aplicação de cerdas almofadadas com espelho na tampa LÁPIS PARA OLON - cilindro em madeira, cor perto com laoiseirana tampa, caixa com 50 unidades CORANTE VEGETAL - em liquido cores variadas ESMALTE - cremoso e cintilante para unhas com 12ml cores variadas EMPURRADOR DE CUTLHAS EM ACO PÓ COMPACTO: para maquiagem em cores variadas LOTE 16	QUANT. 3ee 3ee 3ee 15e 5ee 2ee 2ee 18e 5ee 7e QUANT. 6ee 1ee 1ee 1.6ee 1.6ee 1.6ee 1.7ee 1.6ee 1.7ee 1.2ee	33,00 8,00 2,00 1,83 2,50 32,00 E,10 61,91 3,95 38,01 0,30 3,81 35,39 7,05 94,00 1,90 5,00	TRAPPI FORTCOR ACRILON CURAL PARA FORTCOR POP FORCOR BELA IPANEMA BELA PAIOT FORTCOR JPAM IPANEMA IPANEMA
10.18 ITEM 12.1 12.2 12.3 12.4 12.5 12.6 13.1 13.2 13.3 13.4 14.1 14.2 14.3 14.4 14.5 14.6 14.7 14.8 ITEM I	UNID. LITRO UNIDADE UNIDADE UNID. kg UNID. UNID. UNID. UNID. UNID. UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	SILICONE: cordão siliconado para bijuteria LOTE 12 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO TIMA ARRA TECIDO: Pote de 250ml. Branco, preto, azul vermelho, amarelo, rosa, laranja, verde, marrom, etc. TRAPO: polimento simples CORANTE: cores variadas. ACRILON SPRAY - Tubos nas cores: prata, preto, vernelho, amarelo, azul. 500 ml LOTE 13 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO MADEIRA COMPESADO: Pecas medindo 30x30cm com 10mm VERNIZ: padrão mogno, embuia, jacarandã e incolor. Nautico 3,6tt. ANILIMA - em pó para álcool cor nogno, imbuía é jacaranda PIGMENTO VEGETAL: Cores variadas Lote 14 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO LIXAS PARA UNHA - em madeira, cola e papel abrasivo, emocalagem com 6 unidades de 20cm cada LIXAS PARA DIMA - em madeira, tamanho médio KIT DE MAQUILAGEM - estojo contendo 2 variações de blush e 12 de sombras en cores cintilantes e variadas com pincel de aplicação de cerdas almofadadas com espelho na tampa LÁPIS PARA OLHO - cilindro em madeira, cor preto com lapiseirana tampa, calxa com 50 unidades CORANTE VEGETAL - em liquido cores variadas EMMURRADOR DE CUTILHAS EM ACO PÓ COMPACTO: para maquiagem em cores variadas	QUANT. 3ee 3ee 3ee 15e 5ee 2ee 2ae QUANT 2ee 18e 5ee 2ee 7e 2ee 1ee 1ee 1.eee 17e	33,00 8,00 2,00 1,83 2,50 32,00 E,10 61,91 3,95 38,01 0,30 3,81 35,39 7,05 94,00 1,90 5,00	TRAPPI FORTCOR ACRILON CURAL PARA FORTCOR POP FORCOR BELA IPANEMA BELA PAIOT FORTCOR JPAM IPANEMA IPANEMA
10.18 12.1 12.2 12.3 12.4 12.5 12.6 13.1 13.2 13.3 13.4 14.1 14.2 14.3 14.4 14.5 14.6 14.7 14.8 15.1 1	UNID. LITRO UNIDADE UNIDADE UNID. LITRO UNID. UNID. UNID. UNID. UNID. UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	SILICONE: cordão siliconado para bijuteria LOTE 12 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO TINTA PARA TECIDO: Pote de 250ml. Branco, preto, azul vermelho, amarelo, rosa, laranja, verde, marrom, etc. TRAPO: polimento simples CORANTE: cores variadas. ACRILON SPRAY - Tubos nas cores: prata, preto, vermelho, amarelo, azul. 500 ml LOTE 13 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO MADEIRA COMPESADO: Pecas medindo 30x30cm com 10mm VERNIZ: padrão mogno, embula, jacarandã e incolor. Nautico 3,6lt. ANILINA - em pó para áltool cor mogno, imbuía é jacarandã PIGMENTO VEGETAL: Cores variadas Lote 14 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO LIXAS PARA UNHA - em madeira, cola e papel abrasivo, emoalagem com 6 unidades de 20cm cada LIXAS PARA PÉS - em madeira, tamanho médio KIT DE MAQUILAGEM - estojo contendo 2 variações de blush e 12 de sombras en cores cintilantes e variadas com pincel de aplicação de cerdas almofadadas com proced de aplicação de cerdas almofadadas com especho na tampa LÁPIS PARA OLO - ciliandro em madeira, cor perto com lado - ciliandro em madeira, cor perto com lado e cintilante para unhas com 12ml cores variadas ESMALTE - cremoso e cintilante para unhas com 12ml cores variadas ESMALTE - cremoso e cintilante para unhas com 12ml cores variadas LOTE 16 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO ESTRATO GLICÓLICO - aloe Vera, arucira e camomila	QUANT. 3ee 3ee 3ee 15e 5ee 2ee 28e QUANT. 6ee 7e 2ee 18e 5ee 7e 1ee 1ee 1fe 1.ee 17e 1.ee QUANT. 15e	33,00 8,00 2,00 1,83 2,50 32,00 61,91 3,95 38,01 8,30 3,81 35,89 7,05 94,00 1,90 5,00 11,50	TRAPPI FORTCOR ACRILON CORAL PARA FORTCOR POP FORCOR BELA IPANEMA BELA PAIOT FORTCOR JPAM, IPANEMA BELA
10.18 ITEM 12.1 12.2 12.3 12.4 12.5 12.6 13.1 13.2 13.3 13.4 14.1 14.2 14.3 14.4 14.5 14.6 14.7 14.8 ITEM I	UNID. LITRO UNIDADE UNIDADE UNID. kg UNID. UNID. UNID. UNID. UNID. UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	SILICONE: cordão siliconado para bijuteria LOTE 12 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO TIMA ARRA TECIDO: Pote de 250ml. Branco, preto, azul vermelho, amarelo, rosa, laranja, verde, marrom, etc. TRAPO: polimento simples CORANTE: cores variadas. ACRILON SPRAY - Tubos nas cores: prata, preto, vernelho, amarelo, azul. 500 ml LOTE 13 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO MADEIRA COMPESADO: Pecas medindo 30x30cm com 10mm VERNIZ: padrão mogno, embuia, jacarandã e incolor. Nautico 3,6tt. ANILIMA - em pó para álcool cor nogno, imbuíá e jacaranda PIGMENTO VEGETAL: Cores variadas Lote 14 PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO LIXAS PARA UNHA - em madeira, cola e papel abrasivo, emocalagem com 6 unidades de 20cm cada LIXAS PARA DES - em madeira, tamanho médio KIT DE MAQUILAGEM - estojo contendo 2 variações de blush e 12 de sombras en cores cintilantes e variadas com pincel de aplicação de cerdas almofadadas com espelho na tampa LÁPIS PARA OLHO - cilindro em madeira, cor preto com lapiseirana tampa, caixa com 50 unidades CORANTE VEGETAL - em liquido cores variadas EMPURRADOR DE CUTILHAS EM ACO PÔ COMPACTO: para maquiagem em cores variadas EMPURRADOR DE CUTILHAS EM ACO PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO ESTRATO GLICÓLICO - aloe Vera, arucira e	QUANT. 3ee 3ee 15e 5ee 2ee 18e 5ee 7e QUANT. 6ee 1ee 1fe 1fe 1fe 1fe 1fe 1g QUANT.	33,00 8,00 2,00 1,83 2,50 32,00 E,10 61,91 3,95 38,01 0,30 3,81 35,39 7,05 94,00 1,90 5,00 11,50	TRAPPI FORTCOR ACRILON CORAL PARA FORTCOR POP FORCOR BELA IPANEMA BELA PAIOT FORTCOR JPAM, IPANEMA BELA

EMPRESA: MERCANSEL - MERCANTIL ATAC. DE MAQUINAS

CNPJ: 12.928.255/0001-06 FONE:FAX (83) 8888-9175/8710-3533

END.: Av. Dom Pedro II, nº 987,- Sala 301 - 4ºAndar Edf. Lê Cartier- Centro

		LOTES			
ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	MARCA
		LOTE Ø1			
1.1	Und.	AGULHA: para costura, número 8.	334	0,35	ROYAL
1.2	Und.	AGULHA: para costura, número 14.	334	8,99	ROYAL
1.3	Und.	AGULHA: para costura, número 18.	334	9,93	ROYAL
1.4	Und.	AGULHA PARA TRICÔ	78	7,03	ROYAL
1.5	Und.	AGULHA DE CROCHÉ: Nº8, 12	150	2,83	ROYAL
1.6	Caixa	ALFINETE: tamanho 2cm,material metal,uso costura.	38	4,00	ROYAL
1.7	ÖNITC	ALFINETES PARA BIJUTERIAS -en aço tan. P,M, G LOTE 02	46	114,88	ROYAL
ITEM	UNID.	PRODUTO # DI			,
		CANCTA para tecido: preta, azul, vermelha, verde,			
2.1	Und.	anarela.(20 de cada)	100	4,48	NASA
2.2	Und.	FITA EM CETIM: verde, rosa amarelo, azul "preto, laranja, vermelho, lilás em peças, 10 metros cada cor	88	2,85	CORRENTE
2.3	Und.	FITA MÉTRICA: 1,5m, Plástificada	168	3,15	MAJAFE
		LOTE 06	_		
ITEM	UNID.	PRODUTE DISCR	4.		
6.1	58003	PALITO DE PICOLÉ: palito, material madrira. Formato chato, Comprimento 18cm. Aplicação picolé. Saco com 100 unid.	500	3,00	PIRULIT
6.2	UND	PALITO PARA UNHA - com pontas linas para remover esmalte, en madeira, forma cilindra, sacos con 50 unidades	200	0,21	PIRULII
6.3	UNID	DALTTO DE CHIBRASTO, ancoto con ED raid Em modaino em	199	1,48	PIRULIT
		LOTE 98			
ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCR	· ·	1	
B.1	METRO	TECIPO - 100% algodão liso mas cores branco, azul, preto, vermelho, amarelo e verde	200	19,00	CATAGUASE
B.2	METRO		88	20,00	MALAY
8.3	METRO	IEC1DO cigodaozinho, metro con cru	199	7,25	FLORENÇA
B.4	METRO	TECIDO EM MALHA: comes veriadas LOTE 11	159	22,50	LIGANET
ITEM	UNID.		QUANT.		
11.1		TERRITARI MOSS on Course mass addutoning currents mass	18	127,78	3130
11.2	UNIDAD		498	9,37	SANATA
11.3	pacot		56	13,50	SANAT
11.3	pacco	LOTE 15	1 30	22,30	JAPA I
ITEM	UNID	PRODUTO # 15			
15.1	UND	PINGENTE: pedra, plástico: cristal e nadeira. Nos Laranhos 7, M. G	3.000	1,10	8130
15.2	UNO	PIMOGRÁFO: aparelho para escrever em madeira	20	169,00	GRAFOTEX
		LOTE 1B			
ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCR	1 .		
17.2	PACOT	E ÓCULOS PROTETORES - brancos para mosoico em acrálico	160	21,87	VENEZA

As informações orçamentárias e financeiras estarão assim dispostos:

Código: 3202/3205 - Classificação: 10.102.12.361.5207.2498 Natureza: 3.3.90.30 - Fonte de Recursos: 00 Recursos Próprios e 03 Recursos do FUNDEB.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo(a) Supervisor(a) da Seção de Informática, ou outro formalmente designado;

Parágrafo primeiro - Nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº. 10.431 de 11de abril de 2005, publicada no SO nº. 952, no ato do pagamento, deverá ser recolhido o valor correspondente a 1,5% (hum vírgula cinco por cento), sobre a fatura referente ao objeto ora licitado, que será creditado ao FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS";

Parágrafo segundo - o pagamento da fatura/nota fiscal só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Parágrafo terceiro – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP, disposto no item 14.1 do edital de licitação Pregão Presencial nº. 089/2008, observado o disposto na cláusula segunda da minuta do contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DE PRECOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

Parágrafo único - a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

- I Por iniciativa da Administração, quando:
- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
 b) recusar-se a retirar a nota de empenho e/ou assinar o
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho e/ou assinar o contrato nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação o compatibilidade;
- f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
- II Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual:

Parágrafo único - o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR /SEDEC.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

- a) Advertência;
- b) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
- c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela Secretaria de Educação e Cultura, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea "g" e "h", do presente instrumento contratual;
- d) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Pessoa e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

Parágrafo primeiro - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições

contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Processo Administrativo nº. 078896/2008/SEDEC;
- b) Edital do Pregão Presencial nº. 089/2008-SEDEC e anexos;
- c) Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S);
- d) Ata da sessão do Pregão Presencial nº. 089/2008.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

REPUPLICADO POR INCORREÇÃO.

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa (PB), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar e eu (José Robson Fausto), Presidente da Comissão Setorial de Licitação, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).

Ariane Mórma de Menezes Sá Secretaria de Educação

AMETISTA COM. DE EQUIPAMENTOS DE SEG. E SERV. LIDA

PRODUTEK LTDA

MERCANCEL MERCANTELL AT ANALYSTA DE MAQUENAS, MOTORES, EQUIPAMENTOS E
SERVICOS ILTOR

EMPRESA (S) FORNECEDORA (S):

José Rolanie Areju Ognetica Presidente A LE PR 2 (3)

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 050/2008.

Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Senhor Gilvan Oliveira Rocha. Oficio: 1131/09 – GS/SEDEC - Dispensa de Licitação.

Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama pela Secretaria de Administração, Dra. Ariane Norma Menezes de Sá pela Secretaria de Educação e Cultura e o Senhor Gilvan Oliveira Rocha proprietário do imóvel situado na Rua Luiz de Carvalho Costa, 428, Conjunto Ernani Sátiro, nesta Capital.

Conjunto Ernani Satiro, nesta Capital.

Prazo de Vigência: 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do Contrato em 01.07.09 com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária:
16.101.12.361.5001-2354, Elemento de Despesa 3.3.90.36-00, Código 2046.

Valor Mensal: R\$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais) perfazendo um total de R\$

Instrumento: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 071/2008.

Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Senhor Francisco da Costa Diniz

Processo: 2009/057264 - Dispensa de Licitação.

1.050,00 (hum mil e cinquenta reais).

Signatários: Dr. Gilberto Cameiro da Cunha pela Secretaria de Administração, Dr. José Bemardino da Silva Superintendente da Guarda Municipal e o Senhor Francisco da Costa Diniz proprietário do imóvel situado na Av. Almirante Barroso, 668, Centro, nesta Capital.

Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato em 01.07.09 com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001.2325, Elemento de Despesa 3.3.90.36-00 Cód. 1553, Código 1553. Valor Mensal: R\$ 5.272,50 (cinco mil duzentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos) perfazendo um total de R\$ 126.540,00 (cento e vinte e seis mil quinhentos e quarenta reais).

Instrumento: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 084/2008.

Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Senhor José William Lemos Leal.

Processo: 2008/062282 - Dispensa de Licitação.

Signatários: Dr. Gilberto Cameiro da Gama pela Secretaria de Administração, Dra Ariane Norma Menezes de Sá pela Secretaria de Educação e Cultura e o Senhor José William Lemos Leal proprietário do imóvel situado na Rua Santos Dumont, 80, Edf. El Salvador – Centro, nesta Capital.

Salvador – Centro, nesta Capital. **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato em 25.07.09 com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.10.12.361.5001-2354, Elemento de Despesa 3.3.90.36-00, Código 2046.

Valor Mensal: R\$ 5.265,84 (cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) perfazendo um total de R\$ 63.190.08 (sessenta e três mil cento e noventa reais e oito centavos).

Instrumento: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 127/2008.

Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Senhor Francisco de Assis Alves

Bezerra.

Processo: 2009/062125 - Dispensa de Licitação.

Signatários: Dr. Gilberto Cameiro da Gama pela Secretaria de Administração, Dr. Edmilson de Araújo Soares pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Senhor Francisco de Assis Alves Bezerra proprietário do imóvel situado na Rua Giverson Cordeiro, 58, Geisel, nesta Capital.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato em 20.08.09, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001-2325, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00, Códiga 1553.

Valor Mensal: R\$ 629,64 (seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos) perfazendo um total de R\$ 7.555,68 (sete mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Instrumento: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 151/2008.

Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Senhora Paula Oliveira de Souza

Processo: 2009/063914 - Dispensa de Licitação.

Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama pela Secretaria de Administração, Dra. Ariane Norma Menezes de Sá pela Secretaria de Educação e Cultura e a Senhora Paula Oliveira de Souza Esteves representada neste ato pela Empresa Teixeira de Carvalho Empreendimentos Imobiliários Ltda. responsável pelo imóvel situado na Av. Epitácio Pessoa, 3386, Tambauzinho, nesta Capital.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato em 01.08.09, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.12.361.5001-2354, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, Código 4213. Valor Mensal: R\$ 3.527,41(três mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e um

centavos), perfazendo um total de

R\$ 42.328,92 (quarenta e dois mil trezentos e vinte oito reais e noventa e dois centavos).



EXTRATO N. º 04/2009

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8,666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO**DE MATERIAIS PERMANENTES, abexo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercíclo financeiro, relativos ao Pregão Presencial 105/2008, nos Recursos Financeiros são SUS e ORDINÁRIOS, na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- > Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2603 Manutenção de Serviços Administrativos gerais; Elemento de Despesa: 3.3.90.52 Material de Consumo
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057 Manter a Assistência Médico-Hospitalar do CHPHN; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
- Classificação Funcional Programática: 10.124.5414.2873 Manter o Complexo Regulatório; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
- Classificação Funcional Programática: 10.331.5407.2859 Manulenção das ações da Renast, Elemento de Despesa: 4.4.99.52 Equipamento e Material Permanente
- Elemento de Despesa: 4.4,90.52 Equipamento e Malerial Permanente
- ➤ Classificação Funcional Programática: 10.305.5033.2069 Manter o Centro de Controle Zoonoses; Elemento de Despesa: 44.90.52 Equipamento e Material Permanente

*CONTRA PARTIDA DO ESTADO

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2070 - Manter os Serviços de Atendimento móvel de Urgência -SAMU; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
004/2009	YG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	R\$ 86.929,96(oiten talle seis mill novecentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos)	09 de janeiro de 2009
007/2009	ATACADÃO MULTIVENDAS LTDA.	R\$ 198.642,30(cento e noventa e oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)	09 de janeiro de 2008
006/2009	ROTAL HOSPITAL AR LTDA.	R\$ 64.684,00(sessenta e quatro reais e seiscentos e oitenta e quatro reais)	09 de janeiro de 2009
005/2009	H & T COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DIAGNÓSTICOS LTDA	R\$ 16.735,00(dezesseis mill sete centos e trinta e cinco reais)	09 de janeiro de 2009

"TONAR SEM EFEITO A PUBLICA ÇÃO DO EXTRATO № 676/2008 * REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



EXTRATO N. º 12/2009

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, toma público, na forma da Lei Federal rf. 8.666,93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, abáxo reladonados, firmados para atender as finalidades precipuas da Administração, com a vigéncia até o final do exercído finarceiro, relativos ao Pregão Eletrônico 103/2008, ros Recursos Financeiros são SUS, na seguinte dotação orçamentária:

- Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2803 Manutenção de Serviços Administrativos gerais; Elemento de sepesa: 3.3.90.30 Material de Consumo Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2805 Ações de Informática; Elemento de Despesa: 3.3.90.30/44.90.52 aterial de Consumo Equipamentos en Materia Permanente Classificação Funcional Programática: 10.124.5414.2873 Manter o Complexo Regulatório; Elemento de Despesa: 44.90.52 quipamentos e Material Permanento.
- ntos e Material Permani
- Classificação Funcional Programática: 10.331.5407.2859 Manutenção das ações da Renast; Elemento de Despesa: 4.4.90.52
 Equipamento e Material Permanente

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5413.1231 Implantar Centro De Alenção Psicossocial-CAPS AD; Elemento Despesa: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanento
- Classificação Funcional Programática: 10.128.5082.2126 Construção da Política de Rede Escola/Formação dos Profissionais de Saúd e e Perfil p/SUS; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
12/2009	DUCOPRINT DUPLICADORES COPIADORAS E IMPRESSORES LTDA.	R\$ 10.999,90(dez mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)	05 de jan eiro de 2009
13/2009	EVOLUTION CO MÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA.	R\$ 2.090,00(dois mil e noventa reais)	05 de janeiro de 2009
15/2009	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA.	R\$ 2.802,00(dois mil ottocentos e dois reais)	05 de jan eiro de 2 009
16/2009	KS MAX INFORMÂTICA LTDA.	R\$ 2.070,00(dois mil e setenta reais	05 de jan eiro de 2009
14/2009	INFO OFFICE SHOP LTDA.	R\$ 2.090,00(dois mil e noventa reais)	05 de jan eiro de 2 009
17/2009	CARLOS BATISTA INFORMÁTICA -ME	R\$ 3.590,00(três mil quinhentos e noventa reais	05 de janeiro de 2009
18/2009	INTELB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 7.998,00(sete mil novecentos e noventa e cito reais)	05 de janeiro de 2009
19/2009	POWER TEC. TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA ME	R\$ 21.416,20(vinte e um mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos)	05 de janeiro de 2009
20/2009	PROAD INFORMÁTICA LTDA	R\$ 35.999,87(trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e citenta e sete centavos)	05 de janeiro de 2009

*republicado por incorreção3-dotação

ROSEANA MARIA BABHOSA MEIRA Scoretária de Saúdodo Município

EXTRATO № 125/2009 DO TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO № 1248/2007 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

SEGUNDA- dos recursos financeiros- onde os recursos serão oriundos do SUS: Classificação Programática: 10.302.5005.2054-Manter a Assistência Médico-Hospitalar do

Classificação Frigi aniatica. 10.302.3005.2034-viáriteir a Assisteritoa Medico-Hospitalair do HGSO; Elemento Despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica. SEXTA- dos preços e Condições de pagamento- onde a Contratante pagara a Contratada, por este aditivo, a quantia de R\$ 28.500,00(vinte e oito mil e quinhentos reais), conforme AE №1873/2008.

SÉTIMA- dos prazos- onde este contrato vigera ate o final do exercício financeiro de 2009, conforme o PPA, iniciando-se a partir da data de assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): HELDER LUCIO RODRIGUES DA COSTA-ME.

DATA DA ASSINATURA: 22.12.2008

*republicado por incorreção com relação cláusula sexta 2

ROSEA NA MARIA BANHOSA MEIRA Secretária de Saúdo do Município

EXTRATO N. º 340/2009

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, toma público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precipuas da Administração, junto ao CAPS CAMINHAR, com vigência até o final do exercício financeiro iniciando-se a partir de 02 de março de 2009, os Recursos financeiros serão oriundos do:

TESOURO MUNICIPAL

- Classificação Programática 10.122.5001.2602 – Encargos com o pessoal Ativo da Saúde Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

C ontrato	Nome	Função
2817/2009	MARIA DE LOURDES QUEIROGA DE SENA	Psicóloga
	MAGLIANO	
2818/2009	ANA RITA ALVES DE OLIVEIRA	Enfermeira
2819/2009	BERNADETE DE LOURDES DE SOUSA DANTAS	Assistente
		Social

ROSEANA MARIA BABHOSA MEIRA Scoredária de Saúdedo Municipio

EXTRATO № 491/2009 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO № 1993/2009 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPICIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas

PRIMEIRA-DO OBJETO- onde o contratado terá a função de APOIADOR TÉCNICO, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais SEGUNDA - do valor do contrato e do pagamento- Onde a Contratante pagará ao Contratado

TERCEIRA-DO LOCAL PARA PRESTAO DE SERVIÇOS- onde o contratado prestará serviço

no US: III

QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA- onde as despesas serão oriundas do recurso SUS:

Classificação Programática: 10.302.5026.2055- Implementar a Atenção na Rede de

Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa, Elemento Despesa 3.1.90.04- Contrato por

tempo determinado

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): YANIK CARLA ARAUJO DE OLIVEIRA.

DATA DA ASSINATURA: 01.07.2009

*republicado por incorreção

ROSEANA MARIA BARHOSA MEIRA Scoredária de Saúdeddo Municipio

EXTRATO N.º 502/2009

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8,666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SMS, abaixo relacionados, filmados para atender as finalidades precipuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro de 2009, relativos ao Adesaod e Registro de Preços nº 003/2009, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

Ordinários

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.4954 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
3512/2009	HOZANA MARIA TEIXEIRA MARQUES LIRA	R\$ 106,00(cento e seis reais)	28 de julho de 2009
3513/2009	WL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	R\$ 3.591,76 (três mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos)	28 de julho de 2009

DOSEANA MARÍA BARBOSA MEIRA Secretaria de Saúde do Municipio

EXTRATO N°503/2009 DO CONTRATO N° 3537/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a FPB-UND. MANGABEIRA, na função de Farmacêutico Co-Responsavel.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): JARBITA DA SILVA MAILLARO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

Classificação Programática 10.303.5018.2040- Manter Farmácia Populares; Elemento Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

DATA DA ASSINATURA: 03.08.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Municipio

EXTRATO №504/2009 DO CONTRATO № 3538/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a **HMSI**, na função de **ANESTESIOLOGISTA** .

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): PATRICIA PEREIRA LEITE DE MOURA

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encagor com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

DATA DA ASSINATURA: 03.08.2009

ROSEANA MARJA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Municipio

EXTRATO N. º 505/2009

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, toma público, na forma da Ld, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados abaixo relacionados, do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcisio Burity, firmados para atender as finalidades precipuas da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro, com carga horária de 4(quatro) a 16(dezesseis) plantões, os Recursos financeiros serão oriundos do:

TESOURO MUNICIPAL
- Classificação Programática 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Contrato	Nome	Data de	Função
		Assinatura	
3539/2009	JOSE ROMERO DE ALMEIDA FERREIRA	01.07.2009	Cirurgião Geral
3540/2009	MARCELA GOMES FERNANDES	03.08.2009	Cirurgião Geral
3541/2009	DIEGO GALDINO BARBOSA DUARTE	03.08.2009	Cirurgião Geral

ROSEANA MARÍA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Municipio

EXTRATO N. ° 506/2009

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, toma público, na forma da Lá, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados abaixo relacionados, no Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcisio Burity, timados para atender as finaldades precípuas da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, os Recursos financeiros serão oriundos do:

TESOURO MUNICIPAL

- Classificação Programática 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa - 31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Contrato	Nome	Data de Assinatura	Função
3543/2009	MYLENA ANGELICA LEITE	03.08.2009	Fisioterapeuta
3544/2009	REBEKA LETICIA SANTOS RODRIGUES	03.08.2009	Nutricionista

ROSEANA MARÍA BARBOSA MEIRA Secretaria de Saúde do Municipio

EXTRATO Nº. 507/2009 DO CONTRATO Nº.3474/2009 PARA LOCAÇÃO DE IMOVEL NÃO RESIDENCIAL.

ORIGEM: Processo nº 70/2009

OBJETIVO: Contrato locação de imóvel não reidencial, Dispensa de Licitação nº 007/2009.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): JOSÉ COELHO DE LIMA

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro de 2009, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor de R\$ 592,08(quinhentos e noventa e dois reais e oito centavos) mensais, ate o dia 15 do mês subsequente a utilização do imóvel.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:

. Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050-Saúde da Família; Elemento Despesa 3.3.90.36 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 04.08.2009



EXTRATO N. ° 509/2009

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados abaixo relacionados, no Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcisio Burity, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, na função de Enfermeira plantonista, os Recursos financeiros serão oriundos do:

TESOURO MUNICIPAL
- Classificação Programática 10.122.5001.2602 - Encargos com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Contrato	Nome	Data de Assinatura
3584/2009	ALLINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	03.08.2009
3585/2009	MARIA ISABELLE DE ANDRADE VIEIRA	03.08.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA METRA Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº510/2009 DO CONTRATO Nº 3435/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a SAMU, na função de MÉDICO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ROBERTO LEITE FONSECA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

lassificação Programática 10.302.5005.2070- Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgencia-SAMU;Elemento Despesa 3.3.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

DATA DA ASSINATURA: 03.07.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Municipio

EXTRATO N°511/2009 DO CONTRATO N° 3590/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a USF – ALTO DO CEU IV- DS IV, na função de MÉDICO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): LUCIA MARIA FERREIRA CHAVES

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Programática 10.301.5005.2050- Saúde da Familia; Elemento Despesa 3.1.90.01 - Contratação por Tempo Determinado

Contratação por remipo Ceterminado
TESOURO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde;Elemento
Despesa 3.1.90.01 – Contratação por Tempo Determinado

DATA DA ASSINATURA: 16.07.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Municipio

EXTRATO N°512/2009 DO CONTRATO N° 3591/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

BJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a USF BAIRRO DAS INDÚSTRIAS II-DSI, na função de MÉDICO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): MARIA AMALIA ALENCAR DOS SANTOS.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 009, podendo ser prorrogado por igual período

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orcamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Programática 10.301.5005.2050- Saúde da Familia; Elemento Despesa 3.1.90.01 - Contratação por Tempo Determinado

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde;Elemento Despesa 3.1.90.01 – Contratação por Tempo Determinado

DATA DA ASSINATURA: 03.08.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Municipio

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº.002/07 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO/PMJP e OFICINA-ESCOLA DE JOÃO PESSOA. CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO/PMJP-CNPJ:08.806.721/0001-03. CONVENENTE: OFICINA-ESCOLA DE REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – CNPJ: 35.589.522/000-65. OBJETO: Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA-Prorrogar o prazo de vigência para 31/01/2011, de acordo com o disposto no art. 7º inciso IV, da Instrução Normativa nº 1 de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF, e do que consta na alínea "b" inciso I, da Cláusula Tercena - Das Obrigações. SIGNATARIO.

> Etzégio Pereira de Silva Júnior Secretário Municipal de Turismo

Em, 30 de junho de 2009

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 099/2009

Objeto: Contratação futura de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria no Projeto de Robótica Educacional, compreendendo: treinamento, licenciamento de software, manutenção, suporte técnico e fornecimento dos kits e material pedagógico

Partes: Secretaria de Educação, Cultura do Município de João Pessoa e a Empresa: PETE COMERCIO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA:

Processo Administrativo: N.º2009/011822-CONCORRÊNCIA Nº. 001/09; Signatários: Sra. Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura

Sr. Jaques Luiz Welton Recursos Financeiros: - 10.104.12.361.5174.2862. 10.104.12.361.5174.2862 Natureza 3.3.90.30 / 3.3.90.39-Fonte 00 E 03- SEDEC.

Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 1.319.900,00 (um milhão, trezentos e dezenove mil e novecentos reais). João Pessoa, 30 de Julho de 2009.

> Ariane Norma de Menezes Sá Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO DE SEGUNDO ADITIVO Nº 58/2008

Instrumento: Contrato nº. 100/2009

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de hospedagem e

Locação de Auditório, junto à SEDEC

Partes: Secretaria de Educação, Cultura do Município de João Pessoa e a Empresa: NETUANAH OPERADORA DE HOTEIS, EVENTOS E LOCAÇÕES

Processo Administrativo: N.º 055070/2007-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/07; Signatários: Sra. Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura Sr. Judeval Soares Pinho Neto

Recursos Financeiros: - 10.102.12.367.5228.2529 / 10.102.12.361.5207.2498:

Natureza 3.3.90.39 -Fonte 00 E 05 - SEDEC

Vigência: até 31 de Dezembro de 2009

João Pessoa, 30 de Julho de 2009.

Ariane Norma de Menezes Sá Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 102/2009

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE AUTORIA COM FORNECIMENTO DE 50 LIVROS PARA AMPLIAÇÃO DE 25 LABORATÓRIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Partes: Scretaria de Educação, Cultura do Município de João Pessoa e a Empresa: E-DUC SOLUÇÕES LITDA;
Processo Administrativo: N.º2008/013152- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/08;

Signatários: Srª. Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura Sr. Cláudio Roberto de Castro Pessoa de Melo

Recursos Financeiros: - 10.104.12.361.5174.2862 Natureza 3.3.90.30,3. 3.90.39-Fonte 00 E 03- SEDEC.

Vigência: 31 de Dezembro de 2009

Valor: R\$ 165.450,00 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinqüenta reais).

João Pessoa, 30 de Julho de 2009.

Ariane Norma de Menezes Sá Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 103/2009

Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Cartuchos Partes: Secretaria de Educação, Cultura do Município de João Pessoa e a Empresa: MAQ-LAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA;

Processo Administrativo: N.º035266/2009 Junção dos Processos nº. 2009/012152 e 2009/114151- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/09;

Signatários: Srª. Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura Sr. Gilson dos Santos Miranda

Recursos Financeiros: - 10.102.12.361.5207.2498 / 10.104.12.361.5174.2253 Natureza 3.3.90.30-Fonte 00 E 03- SEDEC

Vigência: 31 de Dezembro de 2009

Valor: R\$ 85.150,00 (oitenta e cinco mil cento e cinquenta reais).

João Pessoa, 30 de Julho de 2009.

Ariane Norma de Menezes Sá Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 104/2009

Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Cartuchos Partes: Secretaria de Educação, Cultura do Município de João Pessoa e a Empresa: ORGANTEC - ORG. TEC. ELETRONICO LTDA;

Processo Administrativo: N.º035266/2009 Junção dos Processos nº. 2009/012152 e 2009/114151- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/09;

Signatários: Sra. Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura

Sr. Franklin de Melo Silva

Recursos Financeiros: - 10.102.12.361.5207.2498 / 10.104.12.361.5174.2253 Natureza 3.3.90.30-Fonte 00 E 03- SEDEC.

Vigência: 31 de Dezembro de 2009

Valor: R\$ 19.401,00 (dezenove mil quatrocentos e um reais).

João Pessoa 30 de Julho de 2009

Ariane Norma de Menezes Sá Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 105/2009

Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Cartuchos Partes: Secretaria de Educação, Cultura do Município de João Pessoa e a Empresa: SETRA COM. DE EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA - ME;

Processo Administrativo: N.º035266/2009 Junção dos Processos nº. 2009/012152 e 2009/114151- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/09;

Signatários: Srª. Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura Sr. Fabio Valério Rique Rocha
Recursos Financeiros: - 10.102.12.361.5207.2498 / 10.104.12.361.5174.2253 Natureza

3.3.90.30-Fonte 00 E 03- SEDEC.

Vigência: 31 de Dezembro de 2009

Valor: R\$ 172.071,70 (cento e setenta e dois mil setenta e um reais e setenta centavos).

João Pessoa, 30 de Julho de 2009.

Ariane Norma de Menezes Sá Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 106/2009

Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Cartuchos Partes: Secretaria de Educação, Cultura do Município de João Pessoa e a

Empresa: OMEGATI COMERCIO DE INFORMATICA LTDA;

Processo Administrativo: N.º035266/2009 Junção dos Processos nº. 2009/012152 e 2009/114151- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/09;

Signatários: Srª. Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura

Sr. Antonio Campos de Almeida Filho

Recursos Financeiros: - 10.102.12.361.5207.2498 / 10.104.12.361.5174.2253 Natureza 3.3.90.30-Fonte 00 E 03– SEDEC.

Vigência: 31 de Dezembro de 2009

Valor: R\$ 227.450,00 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

João Pessoa, 30 de Julho de 2009.

Ariane Norma de Menezes Sá

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 107/2009

Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Cartuchos Partes: Secretaria de Educação, Cultura do Município de João Pessoa e a Empresa: ASP - AILTON SANTOS PEREIRA – ME;

Processo Administrativo: N.º035266/2009 Junção dos Processos nº. 2009/012152 e 2009/114151- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/09;

Signatários: Sra. Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura

Sr. Marco Polo de Albuquerque Palácio Recursos Financeiros: - 10.102.12.361.5207.2498 / 10.104.12.361.5174.2253 Natureza 3.3.90.30-Fonte 00 E 03- SEDEC

Vigência: 31 de Dezembro de 2009

Valor: R\$ 20.230,00 (vinte mil duzentos e trinta reais).

João Pessoa, 30 de Julho de 2009.

Ariane Norma de Menezes Sá Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 108/2009

Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Cartuchos Partes: Secretaria de Educação, Cultura do Município de João Pessoa e a Empresa: TECSUPRI - MAQ. SUPRIMENTOS E SERV. LTDA - EPP; Processo Administrativo: N.º035266/2009 Junção dos Processos nº. 2009/012152 e

2009/114151- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/09;

Signatários: Sra. Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura Sr. José Edvaldo de Araújo

Recursos Financeiros: - 10.102.12.361.5207.2498 / 10.104.12.361.5174.2253 Natureza 3.3.90.30-Fonte 00 E 03- SEDEC.

Vigência: 31 de Dezembro de 2009

Valor: R\$ 100.743,50(cem mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta

João Pessoa, 30 de Julho de 2009.

Ariane Norma de Menezes Sá Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 109/2009

Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Cartuchos Partes: Secretaria de Educação, Cultura do Município de João Pessoa e a

Empresa: PORT DISTRIBUIDORA DE INF. E PAP. LTDA;

Processo Administrativo; N.º035266/2009 Junção dos Processos nº. 2009/012152 e 2009/114151- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/09;

Signatários: Sra. Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura Sr. Mauro Antonio Costa de Araújo Recursos Financeiros: - 10.102.12.361.5207.2498 / 10.104.12.361.5174.2253 Natureza 3.3.90.30-Fonte 00 E 03 – SEDEC.

Vigência: 31 de Dezembro de 2009 Valor: R\$ 226.648,70(duzentos e vinte e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e

setenta centavos).

João Pessoa, 30 de Julho de 2009.

Ariane Norma de Menezes Sá

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº, 110/2009

Objeto: Sistema de Registro de Precos para Aquisição de Material Didático-Pedagógico,

Partes: Secretaria de Educação, Cultura do Município de João Pessoa e a Empresa: HOZANA MARIA TEIXEIRA MARQUES LIRA; Processo Administrativo: N.º 2009/078397– PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/09; Signatários: Srª. Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura

Sr. Rodrigo Cavalcante de Mello Recursos Financeiros:- 10.102.12.361.5200.2306

Natureza 3.3.90.30 -Fonte 00 (Recurso Ordinário) 03(FUNDEB)

Vigência: até 31 de Dezembro de 2009.

Valor: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

João Pessoa, 30 de Julho de 2009.

Ariane Norma de Menezes Sá Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 111/2009

Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Material Específico para compor o Museu de Ciências da Estação Cabo Branco, Ciência, cultura e Artes, (Caleidosfera, Bicicleta da Corda Bamba, Simulador, Sistema Planetário, Telescópios, Bússulas, Microcâmeras CCD, Lunctas e Robô), Partes: Secretaria de Educação, Cultura do Município de João Pessoa e a

Empresa: HIPERLAB EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA – ME; Processo Administrativo: N.º 018667/2009 Junção dos Processos Nº. (092660/08, 108635/08, 097033/08, 081095/08 e 099999/08) – PREGÃO PRESENCIAL Nº.

Signatários: Srª. Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura Sr. André Luis Parreira

Recursos Financeiros:- 10.102.12.361.5399.4064 Natureza 4.4.90.52-Fonte 00 (Recurso Ordinário)

Vigência: até 31 de Dezembro de 2009.

Valor: R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais).

João Pessoa, 30 de Julho de 2009.

Ai Ariane Norma de Menezes Sá Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 112/2009

Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Material Específico para compor o Museu de Ciências da Estação Cabo Branco, Ciência, cultura e Artes, (Caleidosfera, Bicicleta da Corda Bamba, Simulador, Sistema Planetário, Telescópios, Bússulas, Microcâmeras CCD, Lunetas e Robô),

Partes: Secretaria de Educação, Cultura do Município de João Pessoa e a Empresa: ASTRAL CIENTIFICA COMERCIO DE PROD. E EQUIP. LTDA – ME;Processo Administrativo: N.º 018667/2009 Junção dos Processos Nº. (092660/08, 108635/08, 097033/08, 081095/08 e 099999/08)- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/09; Signatários: Srª. Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura Sr. Sergio Bento de Araujo Recursos Financeiros: 10.102.12.361.5399.4064

Natureza 4.4.90.52-Fonte 00 (Recurso Ordinário)

Vigência: até 31 de Dezembro de 2009.

Valor: R\$ 28.562,00 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta e dois reais).

João Pessoa, 30 de Julho de 2009.

Ariane Norma de Menezes Sá Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 113/2009

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPACIALIZADOS,

Partes: Secretaria de Educação, Cultura do Município de João Pessoa e a Empresa: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO; Processo Administrativo: N.º 019236/2009 – DISPENSA Nº. 002/09;

Signatários: Sra. Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura

Sr. Professor Walmir Rufino da Silva Recursos Financeiros:- 10.102.12.361.5200.2563

Natureza 3.3.90.39-Fonte 00 (Recurso Ordinário)

Vigência: até 10(dez) meses.

Valor: R\$ 45.722,22 (quarenta e cinco mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos).

João Pessoa, 30 de Julho de 2009.

Ariane Norma de Menezes Sá Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 114/2009

Objeto: Serviço de Locação de Cadeiras sem Braço e em Propileno, Partes: Secretaria de Educação, Cultura do Município de João Pessoa e a

Empresa: ANDRÉ DIAS JERONIMO - ME;

Processo Administrativo: N.º 0045074/2009 – CARTA CONVITE Nº. 004/09; Signatários: Sr. Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura

Sr. ANDRÉ DIAS JERONIMO St. ANDRE BIAS JEROIMIO Recursos Financeiros: 10.102.12.361.5207.2789/10.101.12.361.5206.2314 Natureza 3.3.90.39-Fonte 00 (Recurso Ordinário)

Vigência: até 31 de Dezembro de 2009.

Valor: R\$ 5.073,00 (cinco mil e setenta e três reais).

João Pessoa, 30 de Julho de 2009.

Ariane Norma de Menezes Sá Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 115/2009

Objeto: Serviço de Locação de Cadeiras sem Braço e em Propileno, Partes: Secretaria de Educação, Cultura do Município de João Pessoa e a Empresa: ANDRÉ DIAS JERONIMO – ME;

Processo Administrativo: N.º 0045074/2009 – CARTA CONVITE Nº. 004/09; Signatários: Sr. Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura Sr. ANDRÉ DIAS JERONIMO

Recursos Financeiros:- 10.102.12.361.5207.2789/10.101.12.361.5206.2314

Natureza 3.3.90.39-Fonte 00 (Recurso Ordinário)

Vigência: até 31 de Dezembro de 2009.

Valor: R\$ 1.780,00 (Hum mil setecentos e oitenta reais).

João Pessoa, 30 de Julho de 2009.

Ariane Norma de Menezes Sá Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 116/2009

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS 02 (DOIS) ELEVADORES DA ESTAÇÃO CABO BRANCO CIÊNCIA, Partes: Secretaria de Educação, Cultura do Município de João Pessoa e a

Empresa: Elevadores Otis LTDA;

Processo Administrativo: N.º 008120/2009 - INEXIGIBILIDADE Nº. 004/09; Signatários: Srª. Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura

Sr. Márcio Pelegrino Silveira

Recursos Financeiros:- 10.101.12.361.5195.2476 Natureza 3.3.90.39-Fonte 00 (Recurso Ordinário)

Vigência: até 1 (um) ano.
Valor: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

João Pessoa, 30 de Julho de 2009.

Ariane Norma de Menezes Sá Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 117/2009

Objeto: Confecção e Fornecimento de Lanches para o COMED, Partes: Secretaria de Educação, Cultura do Município de João Pessoa e a

Empresa: PANIFICADORA E PASTELARIA SANTA FÉ LTDA;

Processo Administrativo: N.º 046153/2009 – CARTA CONVITE Nº. 005/09; Signatários: Srª. Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura

Sr. João de Freitas Neto

Recursos Financeiros: - 10.102.12.361.5207.2789 Natureza 3.3.90.39-Fonte 00 (Recurso Ordinário)

Vigência: até 31 de Dezembro de 2009 Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

João Pessoa, 30 de Julho de 2009.

Ariane Norma de Menezes Sá Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 123/2009

Objeto: Aquisição de Livros Didáticos, Paradidáticos, Dicionários e Revistas, Partes: Secretaria de Educação, Cultura do Município de João Pessoa e a Empresa: MDL - MACEDO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA;

Processo Administrativo: N.º 2008/115803- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 88/08; Signatários: Sr^a. Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura Sr. Lassiê Macedo

Recursos Financeiros: - 10.102.12.361.5200.2306 Natureza 3.3.90.30 -Fonte 00 E 03-

Vigência: até 31 de Dezembro de 2009.

Valor: R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais)

João Pessoa, 30 de Julho de 2009.

Ariane Norma de Menezes Sá Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 124/2009

Objeto: Aquisição de Livros Didáticos, Paradidáticos, Dicionários e Revistas, Partes: Secretaria de Educação, Cultura do Município de João Pessoa e a Empresa: PREFÁCIO LIVROS E REVISTAS LTDA;

Processo Administrativo: N.º 2008/115803-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 88/08; Signatários: Sra. Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura Sr. Renato Inojosa Coutinho

Recursos Financeiros:- 10.102.12.361.5200.2306 Natureza 3.3.90.30 -Fonte 00 E 03-

Vigência: até 31 de Dezembro de 2009.

Valor: R\$ 64.320,00(sessenta e quatro mil trezentos e vinte reais)

João Pessoa, 30 de Julho de 2009.

Ariane Norma de Menezes Sá Secretária de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 396/2009

Contratação de JOSÉ WALTER DA COSTA - ME representante da ORQUESTRA SANHAUÁ DA PARAÍBA, que fará apresentação no dia 04 de agosto do corrente ano, na Praça Dom Adauto, a partir das 18:00h, no evento de entrega das novas instalações do Ponto de Seis Reis - Centro, nesta Capital.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 396/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ WALTER DA COSTA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 05.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ $6.000,\!00$ (seis mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de julho de 2009.

DIRÉTOR EXECUTIVO - FUNJOPE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 431/2009

Contratação do Grupo CAVALO MARINHO INFANTIL DE JOÃO DO BOI que fará apresentação no dia 02 de agosto do corrente ano, a partir das 20h00min, dentro da programação da Festa das Neves, que se realizará no período de 01 a 05 de agosto de 2009, no Pátio da Igreja de Nossa Senhora do Carmo, nesta Capital.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 431/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos temos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo CAVALO MARINHO INFANTIL DE JOÃO DO BOI, representado por João Antonio do Nascimento Pereira, inscrita no CPF sob o nº 010.362.174-18, pelo valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de julho de 2009.

Francisco César Ğonçalves DIRÉTOR EXECUTIVO - FUNJOPE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 432/2009

Contratação do Grupo CIRANDA DO SOL que fará apresentação no dia 04 de agosto do corrente ano, a partir das 20h00min, dentro da programação da Festa das Neves, que se realizará no período de 01 a 05 de agosto de 2009, no Pátio da Igreja de Nossa Senhora do Carmo, nesta Capital.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 432/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo CIRANDA DO SOL, representado por Manoel Pedro das Neves, inscrito no CPF sob o nº 207.367.384-87, pelo valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de julho de 2009.

Francisco César Goncalves DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 454/2009

Contratação da ASSOCIAÇÃO PRO DIA NASCER FELIZ representante do cordelista FRANCISCO DINIZ que fará apresentação nos dias 01 a 05 de agosto do corrente ano, a partir das 19:00h, dentro da programação da Festa das Neves, que acontecerá no período de 01 a 05 de agosto de 2009, no Pátio da Igreja de Nossa Senhora do Carmo,

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 454/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da

ASSOCIAÇÃO PRO DIA NASCER FELIZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.566.514/0001-58, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de julho de 2009.

DIRÈTOR EXECUTIVO - FUNJOPF

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 459/2009

Contratação de JOSÉ WALTER DA COSTA - ME representante da BANDA TUAREG'S que fará apresentação no dia 05 de agosto do corrente ano, a partir das 22:45h, na Praça Dom Adauto, dentro da programação da Festa das Neves, que acontecerá no período de 01 a 05 de agosto de 2009, no Pátio da Igreja de Nossa Senhora do Carmo, nesta Capital.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 459/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ WALTER DA COSTA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 05.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa. 30 de julho de 2009.

Francisco César Goncalves DIRÈTOR EXECUTIVO - FUNJOPE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 461/2009

Contratação de JOSÉ WALTER DA COSTA - ME representante da BANDA TENTÁCULOS que fará apresentação no dia 02 de agosto do corrente ano, a partir das 22:00h, na Praça Dom Adauto, dentro da programação da Festa das Neves, que acontecerá no período de 01 a 05 de agosto de 2009, no Pátio da Igreja de Nossa Senhora do Carmo, nesta Capital.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 461/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ WALTER DA COSTA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 05.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de julho de 2009.

DIRÈTOR EXECUTIVO - FUNJOPE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 462/2009

Contratação da LAPINHA BOM JESUS que fará apresentação no dia 01 de agosto do corrente ano, a partir das 20h50min, dentro da programação da Festa das Neves, que se realizará no período de 01 a 05 de agosto de 2009, no Pátio da Igreja de Nossa Senhora do Carmo, nesta Capital.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 462/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor

da LAPINHA BOM JESUS, representada por Janilene Alves da Silva, inscrita no CPF sob o nº 277.127.454-04, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de julho de 2009.

Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 463/2009

Contratação do BOI DE REIS ESTRELA DO NORTE que fará apresentação no dia 05 de agosto do corrente ano, a partir das 22h00min, dentro da programação da Festa das Neves, que se realizará no período de 01 a 05 de agosto de 2009, no Pátio da Igreja de Nossa Senhora do Carmo, nesta Capital.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 463/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do BOI DE REIS ESTRELA DO NORTE, representado por Maria Estelita Pereira de Medeiros, inscrita no CPF sob o nº 760.770.204-00, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de julho de 2009.

Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 465/2009

Contratação de JOSÉ WALTER DA COSTA - ME representante da ORQUESTRA BLACKTIE, que fará apresentação no dia 04 de agosto do corrente ano, na Praça Dom Adauto, a partir das 22h20min, dentro da programação da Festa das Neves, que acontecerá no período de 01 a 05 de agosto de 2009, no Pátio da Igreja de Nossa Senhora do Camo, nesta Capital.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 465/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8,666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ WALTER DA COSTA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 05.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de julho de 2009.

Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

HOMOLOGAÇÃO

${\bf HOMOLOGAÇÃO} \; {\bf E} \; {\bf ADJUDICAÇÃO} \; {\bf -CONVITE} \; {\bf N^o} \; {\bf 07/2009}$

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 07/2009, que objetiva: Fornecimento de lanches e refeições; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório e **ADJUDICO** o seu objeto a: MARIA JOSIENE ROLIM NOBREGA- ME - R\$ 75 500 00

João Pessoa - PB, 23 de Julho de 2009

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA GUALBERTO
Superintendente

CÂMARA MUNICIPAL

LEI Nº 1.672, DE 12 DE JUNHO DE 2009.

INSTITUI A "CAMINHADA DA PAZ", NO BAIRRO DOS BANCÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º Fica instituída a "CAMINHADA DA PAZ" na via central que compõe a Av. Waldemar de Mesquita Aciolly, no Bairro dos Bancários, nesta capital, no horário da 5:30hs às 7:30hs.
- Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências necessárias junto à STTrans (Superintendência de Transportes e Trânsito) e demais órgão que compõem o sistema viário da Cidade de João Pessoa, para o pleno exercício do que dispõe o Ar. 1º desta Lei.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 12 DE JUNHO DE 2009.

Durvat Ferreira da Silva Filho
Presidente

Jose Presidente

Jose Presidente

Graldo Ambrita de Shusa

† Vice-Presidente

Benilton Lúcio Lucena da Silva

1° Secretário

Rontvon Ramalho Diniz

2° Secretário

João Carvalho da Costa Sobrinho

3° Secretário

LEI N° 1.673, DE 30 DE JUNHO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO DE JOÃO PESSOA, DE QUE TRATA A LEI N° 11.388, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º Fica estabelecido que o índice de revisão geral anual dos padrões remuneratórios dos servidores efetivos do Quadro Único de Pessoal do Poder Legislativo de João Pessoa, estabelecidos pela Lei nº 11.388, de 08 de fevereiro de 2008 será de 3,0% (três por cento) para o exercício de 2009.
- Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.
- $\mathbf{Art.\,3^o}\,$ Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho 2009.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 30 DE JUNHO DE 2009.

Durvat Ferfeiri da Silva Filho
Presidente

José Presidente

Graldo Ambrina pe Sbusa

† Vice-Presidente

Benilton Lucio Lucena da Silva

1° Secretário

Rontvon Ramalho Diniz

2° Secretário

João Carvalho da Costa Sobrinho

3° Secretário

LEI Nº 1.674, DE 30 DE JUNHO DE 2009.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 11.388/2008 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica acrescido o art. 9º-A, a Lei nº 11.388/2008, com a seguinte redação:

"Art. 9°-A. O servidor em estágio probatório poderá exercer quaisquer cargos de provimento em comissão, função de confiança ou designação para atividade em caráter especial na Câmara Municipal.

Parágrafo único. Será computado como tempo de exercício no cargo, para efeito de estágio probatório, o período em que o servidor efetivo exerceu o cargo de provimento em comissão, função de confiança ou designação para atividade em caráter especial na Câmara Municipal."

 $\mbox{\bf Art.\,2}^{\rm o}$ Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2009.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 30 DE JUNHO DE 2009.

Durvat Perpeird da Silva Filho
Presidențe

Jose Presidențe

Jose Presidențe

Jose Presidențe

Presidențe

Vice Presidențe

Pre

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 30 DE JUNHO DE 2009.

CRIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA A "FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE A HOMOFOBIA E RESPEITO À DIVERSIDADE HUMANA".

A CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:

Art. 1° Fica criada na Câmara Municipal de João Pessoa, a "FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE A HOMOFOBIA E RESPEITO A DIVERSIDADE HUMANA".

Parágrafo único. A FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE A HOMOFOBIA E RESPEITO A DIVERSIDADE HUMANA, tem o objetivo de encaminhar ações e projetos em defesa deste segmento, propondo mudanças na legislação municipal e realizando campanhas de conscientização pelo respeito às diferenças.

Art. 2° A Frente Parlamentar será composta por parlamentares comprometidos com a causa, contra o preconceito e a homofobia.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar poderá realizar parcerias com diversos segmentos da sociedade civil, com vistas ao cumprimento do que estabelece o art. 1° em seu parágrafo único.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 30 DE JUNHO DE 2009.

Durval Ferseira da Silva Filho Presidente José Presidente 1 Vige-Presidente Gregado Alantin de Spusu Benilton Lucio Lucena da Sliva

1º Secretário

Los de Lucena da Sliva

1º Secretário

Ronivon Ramilho Diniz

2º Secretário

João Carvalho da Costa Sobrinho

3º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 30 DE JUNHO DE 2009.

ESTABELECE REGRAS PARA MANUTENÇÃO DO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DA CÂMARA APOSENTADOS PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL (IPM) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:

Art. 1º Fica assegurado aos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, que se aposentaram e recebem os proventos pelo Instituto de Previdência Municipal (IPM), a permanência como usuários do plano de saúde disponibilizado aos servidores da Câmara Municipal.

Parágrafo único. As despesas com o plano de saúde serão custeadas integralmente pela Câmara Municipal, apenas para os titulares do plano, por um período máximo de 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação do Ato de aposentadoria.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 30 DE JUNHO DE 2009.

Durvat Perceiri da Silva Filho
Presidente

José Predic da Costa
12º Vice-Presidente

Graldo Ambrita de Spusa
2º Vice-Presidente

Beniton Lucio Lucena da Silva
1º Secretário
Nom Vo W Lund M James Jam

João Carvalho da Costa Sobrinho 3º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 30 DE JUNHO DE 2009.

ALTERA A RESOLUÇÃO N° 27 (QUE CRIOU NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA A ESCOLA DO LEGISLATIVO).

A CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:

 ${\bf Art.~1^{\circ}~O}$ inc II, do art. 2°, da Resolução 27/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

"II – Propiciar ao parlamentar e aos servidores a possibilidade de complementarem seus estudos em todos os níveis de escolaridade."

Art. 2º O art. 4º, da Resolução 27/2008 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4° A Escola do Legislativo tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Direção;

II - Coordenação Pedagógica;

III - Secretaria;

IV - Conselho Escolar.

Parágrafo único. O conselho escolar é composto pelo Diretor Geral da Câmara Municipal de João Pessoa, pelo diretor da Escola do Legislativo e pelo Coordenador Pedagógico."

Art. 3º O art. 2º, do Regimento Interno da Escola do Legislativo passa a vigorar com a seguinte redação:

- "Art. 2° A Escola do Legislativo tem a seguinte estrutura organizacional:
- Direção;
- и. П-П-Coordenação Pedagógica;
- mr. Secretaria:
- IV Conselho Escolar.
- Art. 4º O art. 4º, do Regimento Interno da Escola do Legislativo passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "Art. 4° Compete ao Diretor Geral da Câmara Municipal de João Pessoa:
 - Convocar o Conselho Escolar;
 - I -II -Presidir o Conselho Escolar:
- III Prover os recursos necessários ao funcionamento da Escola do Legislativo;
 - IV Administrar os gastos de acordo com a previsão orçamentária."

Parágrafo único. O Diretor Geral da Câmara Municipal, em sua ausência, delegará sua competência ao Diretor da Escola do Legislativo.'

- Art. 5º O art. 5º, do Regimento Interno da Escola do Legislativo passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 5º A Direção da Escola do Legislativo será exercida por Diretor, indicado entre os servidores do Quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de João Pessoa, com formação em nível superior, indicado pela Mesa.
- Art. 6° O art. 6°, do Regimento Interno da Escola do Legislativo passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "Art. 6° Compete ao Diretor da Escola do Legislativo:
- Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno da Escola do Legislativo;
- Π-Representar a Escola do Legislativo junto à Mesa e entidades externas:
- III Assinar Certificados, documentos escolares e a correspondência oficial da Escola do Legislativo:
- IV Dirigir as atividades da Escola do Legislativo e tomar as providências necessárias à sua regularidade e funcionamento;
- Elaborar relatório anual de atividades a ser apresentado ao Conselho V -Escolar e submetido à Mesa;
- VI Orientar os serviços da Secretaria da Escola do Legislativo;
 VII Propor a Mesa o recrutamento temporário de professores,
 instrutores, palestrantes e conferencistas.
 - VIII Convocar o Conselho Escolar

Parágrafo único. O Diretor, em sua ausência, delegará suas competências ao Coordenador Pedagógico da Escola do Legislativo.'

- Art. 7º O art. 7º, do Regimento Interno da Escola do Legislativo passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 7º A Coordenação Pedagógica será exercida por servidor do Quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de João Pessoa, com formação em nível superior, indicados pelo Diretor da Escola do Legislativo e designados pela Mesa, na falta destes, serão nomeados pessoas da sociedade civil com igual formação.'
- Art. 8º O art. 8º, do Regimento Interno da Escola do Legislativo passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 8° O Coordenador Pedagógico é responsável pela formação permanente e pelos programas especiais."
- Art. 9º O art. 9º, do Regimento Interno da Escola do Legislativo passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "Art. 9° Compete ao Coordenador Pedagógico:
- Planejar, junto com a Direção, cursos e programas a serem oferecidos pela Escola do Legislativo;
- Coordenar, acompanhar, e avaliar, em conjunto com a Direção, o desenvolvimento de cursos, programas, e o desempenho dos instrutores, professores e conferencistas;
- III Submeter à aprovação da Direção os nomes de instrutores, professores e conferencistas;
 - IV Desenvolver outras atividades inerentes ao cargo."
- Art. 10. O art. 10, do Regimento Interno da Escola do Legislativo passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 10. A Secretaria será exercida por servidor do Quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de João Pessoa, com formação em nível superior, indicado pelo Diretor da Escola e designado pela Mesa.

Parágrafo único. A secretaria será composta por dois secretários."

Art. 11. O art. 11, do Regimento Interno da Escola do Legislativo passa a vigorar com a seguinte redação:

- "Art. 11. Compete aos secretários:
- Τ-Manter atualizados os registros de alunos, professores, instrutores e conferencistas:
 - II Providenciar diários de classe ou listas de presença;
 - ПΙ -Expedir Certificados:
- IV Manter cadastro de nomes de profissionais, instrutores, especialistas e entidades conveniadas;

 - V Lavrar atas das reuniões do Conselho Escolar; VI Elaborar a correspondência da Escola do Legis Elaborar a correspondência da Escola do Legislativo;
- VII Prover as necessidades de material para o desenvolvimento dos programas;
 - VIII Manter o servico administrativo da Escola do Legislativo;
 - IX Desenvolver outras atividades inerentes ao cargo.
- Art. 12. O art. 14, do Regimento Interno da Escola do Legislativo passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "Art. 14. Compõe o Conselho:
 - Ι-Π-O Diretor Geral da Câmara Municipal de João Pessoa; O Diretor da Escola do Legislativo;

 - III O Coordenador Pedagógico."
- Art. 13. O art. 15, do Regimento Interno da Escola do Legislativo passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 15. O Conselho Escolar reunir-se-á no início e ao término de cada semestre e, extraordinariamente, sempre que necessário.
- No impedimento ou na ausência do Diretor Geral da Câmara Municipal de João Pessoa, o Diretor da Escola do Legislativo o substituirá na presidência do Conselho Escolar.
- § 2º Em caso de empate nas votações, o presidente do Conselho decidirá pelo voto de qualidade.
- § 3º A reunião será convocada pelo Diretor Geral da Câmara Municipal de João Pessoa ou pelo Diretor da Escola do Legislativo de ofício."
- Art. 14. O art. 16, do Regimento Interno da Escola do Legislativo passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "Art. 16. Compete ao Conselho Escolar:
- Estudar e propor medidas que levem ao aprimoramento da Escola do Legislativo;
- II Propor à Mesa através do Diretor Geral da CMJP ou do Diretor da Escola do Legislativo, modificações na estrutura da Escola do Legislativo neste regimento;
- III Aprovar o relatório anual de atividades a ser encaminhado à Mesa da Casa Legislativa, pelo Diretor da Escola do Legislativo.
- Art. 15. O art. 17, do Regimento Interno da Escola do Legislativo passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 17. A Escola do Legislativo poderá dispor de corpo docente permanente, e de corpo docente temporário para os cursos e programas especiais.

Parágrafo único. Os servidores da Escola do Legislativo poderão integrar seu corpo do cente.'

- Art. 16. O art. 25, do Regimento Interno da Escola do Legislativo passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 25. Para o desenvolvimento dos Programas, a Câmara Municipal de João Pessoa poderá celebrar convênios e parcerias com universidades, institutos ou instituições que correspondam às necessidades do planejamento.
- Art. 17. O § 2°, do art. 33 do Regimento Interno da Escola do Legislativo passa a vigorar com a seguinte redação:
- "§ 2º Os servidores da Casa, matriculados em outras instituições de ensino através de convênio ou parceria com a Escola do Legislativo, estarão sujeitos às regras de frequência e avaliação daqueles estabelecimentos.'
- Art. 18. O art. 34, do Regimento Interno da Escola do Legislativo passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 34. A Escola do Legislativo poderá propor a celebração de convênio ou parceria com instituições credenciadas para ministrar cursos, no todo ou em parte, ou para efetuar pesquisas e outros projetos e eventos de interesse da Câmara Municipal de João Pessoa."
- Art. 19. O art. 36, do Regimento Interno da Escola do Legislativo passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 36. O Conselho Escolar poderá propor à Mesa da Câmara a publicação de revista, boletim dos resultados dos estudos e pesquisas relacionados com os objetivos da Escola do Legislativo."

Art. 20. Revoga-se o disposto no art. 37, do Regimento Interno da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de João Pessoa.

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 30 DE JUNHO DE 2009.

2º Secretário João Carvalho da Costa Sobrinho 3º Secretário

1º Secretário

Rontvon Ramalho Diniz